



Diário Oficial

República
Federativa
do Brasil

Parnaíba - Piauí - Sexta-feira, 18 de Outubro de 2013 - ANO XV - Nº 1203

LEIS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.801, DE 17 DE OUTUBRO DE 2013.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a doar imóvel de propriedade do Município de Parnaíba à Defensoria Pública do Estado do Piauí, para construção da Sede da Defensoria Pública no Município de Parnaíba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 77, inciso II da Lei Orgânica do Município de Parnaíba,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a doar o imóvel descrito no artigo 2º desta Lei, de propriedade do Município, à Defensoria Pública do Estado do Piauí, para construção da sede da Defensoria Pública do Estado do Piauí no Município de Parnaíba.

Art. 2º. O imóvel objeto da presente Doação corresponde a uma fração de terreno encravado na zona urbana da cidade, tendo como proprietário a Prefeitura Municipal de Parnaíba, localizado no bairro Conselheiro Alberto Silva, com uma área 1.306,26 m² e um perímetro de 149,50 m, conforme levantam ento planim étrico em anexo.

Art. 3º. A presente doação condiciona o donatário a iniciar a construção da Sede da Defensoria Pública do Estado do Piauí no Município de Parnaíba dentro do prazo de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação desta Lei.

Parágrafo Único. Caso o prazo de que trata o caput deste artigo não seja cumprido, deverá ser procedida a reversão da área doada à Municipalidade, com as benfeitorias até então realizadas, independentemente de quaisquer procedimentos judiciais e indenizações, às custas do donatário.

Art. 4º. Na escritura pública de doação deverá constar:

I - a vinculação de destinação do imóvel, que somente poderá ser aquele previsto nesta lei, sob pena de reversão; e
II - cláusulas de reversão em caso de descumprimento dos prazos constantes nesta Lei.

Art. 5º. A presente Lei será integralmente transcrita na escritura pública de doação, cuja lavratura, bem como todos os encargos cartorários e fiscais correrão por conta do donatário.

Art. 6º. Fica o imóvel, objeto desta Lei, gravado de cláusula de inalienabilidade.

Art. 7º. A área total de 55.000,00 m² compreendida pelas edificações dos órgãos do Poder Judiciário e outras que venham a ser edificadas com vinculação à atividade pública, passa a denominar-se Cidade Administrativa Evandro Cavalcanti Lins e Silva.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parnaíba, Estado do Piauí, 17 de outubro de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.802, DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial para incluir a ação orçamentária Apoio à Qualificação de Costureiras no Sistema Orçamentário Municipal vigente, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 77, inciso II da Lei Orgânica do Município de Parnaíba,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Fiscal do Município no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), em favor da Secretaria de Projetos Especiais e Desenvolvimento Econômico, na unidade orçamentária Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico para atender a programação do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária, constante do Anexo II desta Lei, em conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a incluir no Plano Plurianual do Município, aprovado pela Lei nº 2.540, de 29 de dezembro de 2009, abrangendo o quadriênio de 2010 a 2013, revisado pela Lei 2.714 de 31 de dezembro de 2012 a ação orçamentária: Apoio à Qualificação de Costureiras.

Art. 4º. Fica, igualmente, autorizado o Poder Executivo Municipal a incluir na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei nº 2.702, de 28 de junho de 2012, revisada pela Lei nº 2.712 de 31 de dezembro de 2012, a seguinte ação orçamentária: Apoio à Qualificação de Costureiras.

Art. 5º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotação orçamentária constante na ação orçamentária citada no Anexo I quando necessário for, atendendo ao limite disposto no inciso I do artigo 5º da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 6º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parnaíba, Estado do Piauí, em 17 de outubro de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

Cont. LEI Nº 2.802, DE 17 DE OUTUBRO DE 2013.

Crédito Adicional Especial:
Apoio à Qualificação de Costureiras

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO
3100 - SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
3104 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
Exercício 2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
FUNÇÃO 23	COMÉRCIO E SERVIÇOS
SUBFUNÇÃO 334	FOMENTO AO TRABALHO
PROGRAMA 0012	GERANDO O DESENVOLVIMENTO - Apoiar iniciativas para gerar bens e serviços através de incentivos a atividades produtivas, como a piscicultura, a confecção, o calçado/artefatos de couro, a prestação de serviços, pequenos negócios, capacitação e contratação de executivos.
PROJETO 2333400121379	APOIO À QUALIFICAÇÃO DE COSTUREIRAS - Alocar recursos financeiros necessários ao desenvolvimento do projeto de qualificação de costureiras, em parceria com a Fundação Banco Brasil e o Banco do Brasil S/A, destinados a equipar o núcleo de produção e qualificação em confecção com 20 máquinas, realizar cursos de qualificação de mão-de-obra e fomento ao empreendedorismo e associativismo e buscar assessoria técnica na área de produção.

ESF	FONTE	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$ 1,00)
F	100	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000
F	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000
F	110	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000
F	110	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	30.000
TOTAL				70.000

ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL ORÇAMENTO FISCAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR R\$ (1,00)
3100	SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
3104	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
2333400121379	Apoio à Qualificação de Costureiras			
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.3.90.36	100	5.000
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39	100	5.000
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39	110	30.000
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52	110	30.000

ANEXO II

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTO FISCAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
3100	SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
3102	SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS			
0412200022221	Articulação, Elaboração e Gerenciamento de Projetos			
	Passagens e Despesas com Locomoção	3.3.90.33	100	50.000
	Serviços de Consultoria	3.3.90.35	100	10.000
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.3.90.36	100	10.000



NÃO!
À exploração sexual de crianças e adolescentes.
DENUNCIE!

LEIS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 2.803, DE 17 DE OUTUBRO DE 2013.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a doar imóvel de propriedade do Município à Ordem dos Advogados do Brasil – Conselho Seccional do Piauí para construção de uma sede na Cidade Judiciária Evandro Cavalcanti Lins e Silva no Município de Parnaíba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 77, inciso II da Lei Orgânica do Município de Parnaíba,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a doar o imóvel descrito no artigo 2º desta Lei, de propriedade do Município, à Ordem dos Advogados do Brasil – Conselho Seccional do Piauí, para construção de uma sede na Cidade Judiciária Evandro Cavalcanti Lins e Silva no Município de Parnaíba.

Art. 2º. O imóvel objeto da presente Doação corresponde a uma fração de terreno encravado na zona urbana da cidade, tendo como proprietário a Prefeitura Municipal de Parnaíba, localizado no bairro Conselheiro Alberto Silva, com uma área 1.019,65m² e um perímetro de 132,10m, conforme levantamento planimétrico em anexo.

Art. 3º. A presente doação condiciona o donatário a iniciar a construção de uma sede da Ordem dos Advogados do Brasil – Conselho Seccional do Piauí dentro do prazo de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação desta Lei.

Parágrafo Único. Caso o prazo de que trata o caput deste artigo não seja cumprido, deverá ser procedida a reversão da área doada à Municipalidade, com as benfeitorias até então realizadas, independentemente de quaisquer procedimentos judiciais e indenizações, às custas do donatário.

Art. 4º. Na escritura pública de doação deverá constar:

I – a vinculação de destinação do imóvel, que somente poderá ser aquele previsto nesta lei, sob pena de reversão; e

II – cláusulas de reversão em caso de descumprimento dos prazos constantes nesta Lei.

Art. 5º. A presente Lei será integralmente transcrita na escritura pública de doação, cuja lavratura, bem como todos os encargos cartorários e fiscais correrão por conta do donatário.

Art. 6º. Fica o imóvel, objeto desta Lei, gravado de cláusula de inalienabilidade.

Art. 7º. A área total de 55.000,00m² compreendida pelas edificações dos órgãos do Poder Judiciário e outras que venham a ser edificadas com vinculação à atividade pública, passa a denominar-se Cidade Administrativa Evandro Cavalcanti Lins e Silva.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parnaíba, Estado do Piauí, 17 de outubro de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 2.804, DE 17 DE OUTUBRO DE 2013.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO FLORAVIDA E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 77, inciso II da Lei Orgânica do Município de Parnaíba,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida de Utilidade Pública o Instituto Floravida, é uma entidade de direito privado, com fins não econômicos, com sede nesta Cidade de Parnaíba, Estado do Piauí, que tem como missão contribuir com a transformação sócio-ambiental das comunidades envolvidas, promovendo a educação em defesa da vida, dentre outras finalidades regidas no seu Estatuto.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parnaíba, Estado do Piauí, 17 de outubro de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 2.805, DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Fundação Nacional do Humor e a incluir a ação orçamentária Apoio à Realização do 30º Salão Internacional do Humor do Piauí no Sistema Orçamentário Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Parnaíba, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 77, inciso II da Lei Orgânica do Município de Parnaíba,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a Fundação Nacional do Humor para apoiar a realização do 30º Salão Internacional do Humor do Piauí.

Art. 2º. Para fins de cumprimento do artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 84.996,00 (Oitenta e quatro mil e novecentos e noventa e seis reais) em favor da Secretaria da Gestão, na unidade orçamentária Superintendência de Cultura para incluir a ação orçamentária Apoio à Realização do 30º Salão Internacional do Humor do Piauí ao Orçamento Fiscal do Município (Lei n.º 2.713, de 31 de dezembro de 2012), conforme programação constante no Anexo I.

Art. 3º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária, constante no Anexo II desta Lei em conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no Plano Plurianual do Município, aprovado pela Lei nº 2.540 de 29 de dezembro de 2009, abrangendo o quadriênio de 2010 a 2013, revisado pela Lei 2.714 de 31 de dezembro de 2012, a ação orçamentária: Apoio à Realização do 30º Salão Internacional do Humor do Piauí.

Art. 5º. Fica, igualmente, o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2.702, de 28 de junho de 2012, revisada pela Lei nº 2.712, de 31 de dezembro de 2012, a seguinte ação orçamentária: Apoio à Realização do 30º Salão Internacional do Humor do Piauí.

Art. 6º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parnaíba, Estado do Piauí, 17 de outubro de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

Crédito Adicional Especial:
Apoio à Realização do 30º Salão Internacional do Humor do Piauí

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO	
3000 – SECRETARIA DE CULTURA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES Exercício 2013
3008 – SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
FUNÇÃO 13	CULTURA
SUBFUNÇÃO 392	DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA 0032	CULTURA VIVA - Conservar e revitalizar as tradições culturais da cidade de Parnaíba.
OPERAÇÃO ESPECIAL 13.392.0032.0040	APOIO À REALIZAÇÃO DO 30º SALÃO INTERNACIONAL DO HUMOR DO PIAUÍ – Apoiar a promoção deste importante evento que propiciará à população parnaibana e aos visitantes a universalização do conhecimento da arte e da cultura, do erudito ao popular, com a realização de palestras, debates, fóruns, seminários, oficinas e workshops com renomados palestrantes a nível nacional e internacional, debatendo temas de grande relevância cultural, educacional, econômico e social.

ESF	FONTE	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$ 1,00)
F	100	3.3.50.41	Contribuições	84.996
TOTAL				84.996



LEIS

Cont. L. E. I. N.º 2.805, DE 17 DE OUTUBRO DE 2013.

ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		ORÇAMENTO FISCAL		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR R\$ (1,00)
3000 3008 26.181.0024.0040	SECRETARIA DA GESTÃO SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA Apoio à Realização do 30º Salão de Humor do Piauí Contribuições	3.3.50.41	100	84.996

ANEXO II

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		ORÇAMENTO FISCAL		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
3000 3008 13.122.0002.2024	SECRETARIA DA GESTÃO SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA Manutenção da Superintendência de Cultura Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.3.90.36 4.4.90.52	100 100	50.000 14.996
13.392.0032.1025	Equipamentos e Material Permanente Concurso Anual Literário, Musical e Artes Visuais Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39	100	20.000



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.807, DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

Altera dispositivo da Lei nº. 2.624, de 10 de maio de 2011, que "Institui e Regulamenta o Sistema de Transporte Público Coletivo do Município de Parnaíba do Estado do Piauí, e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Parnaíba, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 77, inciso II da Lei Orgânica do Município de Parnaíba,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º. A Lei nº. 2.624, de 10 de maio de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 114.

- I – representantes do Poder Público Municipal
- a) o Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Articulação com as Forças de Segurança, que o presidirá;
- b) o Secretário Municipal de Infraestrutura;
- c) um representante da Câmara Municipal;
- d) um representante da Secretaria Municipal da Fazenda;
- e) um representante da Secretaria Municipal de Projetos Especiais e Desenvolvimento Econômico;
- f) um representante da Secretaria Municipal da Gestão;

Art. 2º. Ficam inalterados todos os demais dispositivos legais constantes na Lei nº. 2.624, de 10 de maio de 2011.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parnaíba, Estado do Piauí, 17 de outubro de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito do Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.808, DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

Altera dispositivos da Lei nº. 2.722, de 31 de dezembro de 2012, que "Cria o Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural da cidade de Parnaíba-PI e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Parnaíba, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 77, inciso II da Lei Orgânica do Município de Parnaíba,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º. A Lei nº. 2.722, de 31 de dezembro de 2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º. Fica criado o Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural da cidade de Parnaíba-PI, de natureza contábil-financeira, sem personalidade jurídica própria, de duração indeterminada, vinculado à Secretaria Municipal da Gestão, com o objetivo de financiar as ações de preservação e conservação a serem realizadas na área protegida.

Art. 2º. O Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural será gerido pela Secretaria Municipal da Gestão, que se sujeitará à supervisão e às normas gerais editadas pelo Conselho Curador.

Art. 7º.

- I – 01 (um) representante da Superintendência Municipal de Cultura, designado pelo Gestor do Fundo;
- II – 02 (dois) representantes do Município, sendo 01 (um) da Secretaria Municipal da Fazenda – SEFAZ, e 01 (um) da Superintendência do Planejamento – SUPLAN;"

Art. 2º. Ficam inalterados todos os demais dispositivos legais constantes na Lei nº. 2.722, de 31 de dezembro de 2012.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parnaíba, Estado do Piauí, 17 de outubro de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito do Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.806, DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

Autoriza o Poder Executivo a doar imóvel para o Sindicato dos Trabalhadores em Educação Básica Pública do Estado do Piauí (SINTE) para construção da Sede Social do Núcleo Regional de Parnaíba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 77, inciso II da Lei Orgânica do Município de Parnaíba,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a doar o imóvel descrito no artigo 2º desta Lei, de propriedade do Município de Parnaíba ao Sindicato dos Trabalhadores em Educação Básica Pública do Estado do Piauí – SINTE, para construção de uma Sede Social do Núcleo Regional de Parnaíba.

Art. 2º. O imóvel objeto da presente Doação corresponde a uma área institucional correspondente a uma quadra de 9.334,00m² e um perímetro de 463,00m, encravado na zona urbana da cidade, localizado no bairro João XXIII, entre a Quadra 07 e a Quadra 09, tendo como proprietário a Prefeitura Municipal de Parnaíba, conforme levantamento planimétrico em anexo.

Art. 3º. O imóvel doado destina-se, única e exclusivamente, à construção da Sede Social do Núcleo Regional de Parnaíba do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Básica Pública do Estado do Piauí, no município de Parnaíba, não podendo ter destinação diversa da estipulada nesta Lei, sob pena de reversão do bem ao patrimônio da Pessoa jurídica doadora.

Art. 4º. A presente doação condiciona o donatário a construir a Sede Social do Núcleo Regional de Parnaíba do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Básica Pública do Estado do Piauí, no município de Parnaíba, dentro do prazo de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação desta Lei.

Parágrafo único. Caso o prazo de que trata o caput deste artigo não seja cumprido, deverá ser procedida a reversão da área doada à Municipalidade, com as benfeitorias até então realizadas, independentemente de quaisquer procedimentos judiciais e indenizações.

Art. 5º. Na escritura pública de doação deverá constar:

I – a vinculação de destinação do imóvel, que somente poderá ser aquele previsto nesta Lei, sob pena de reversão; e

II – cláusulas de reversão em caso de descumprimento dos prazos constantes nesta Lei.

Art. 6º. A presente Lei será integralmente transcrita na escritura pública de doação, cuja lavratura, bem como todos os encargos cartorários e fiscais correrão por conta do donatário.

Art. 7º. O Sindicato dos Trabalhadores em Educação Básica Pública do Estado do Piauí assume a obrigação de manter, durante a obra, placa indicativa, onde consta o Brasão do Município de Parnaíba, indicando a doação do terreno pela municipalidade, bem como, após a conclusão da obra, manutenção de placa na edificação referenciando a doação do imóvel pelo Município de Parnaíba.

Art. 8º. Fica o imóvel, objeto desta Lei, gravado de cláusula de inalienabilidade.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parnaíba, Estado do Piauí, em 17 de outubro de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal



DECRETO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 2.024/2013

Abre ao Orçamento Fiscal do Município em favor de Diversas Unidades Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de R\$ 97.500,00 (Noventa e setemil e quinhentos reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições Lei n.º 2.713, de 31 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município (Lei n.º 2.713, de 31 de dezembro de 2012), em favor de Diversas Unidades Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de R\$ 97.500,00 (Noventa e sete mil e quinhentos reais), para atender a programação constante do Anexo I deste decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária, constante do Anexo II, de conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba (PI), 17 de outubro de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo

ALCENOR RODRIGUES CANDEIRA FILHO
Secretário da Gestão

ANA CLARA BATISTA SAM PAIO
Superintendente de Planejamento

ANEXO I

Data: 17/10/2013

Anexo ao Decreto N.º 2.024/2013

➤ CRÉDITO SUPLEMENTAR FISCAL						
Suplementação						
ESF	UNID. ORÇAM.	ATPR	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
F	2901	2183	100	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.500
F	2901	2237	100	3.3.90.30	Material de Consumo	20.000
F	2901	2237	100	3.3.90.35	Serv. Consultoria	35.000
F	2901	2237	100	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	40.000
Total						R\$ 97.500

ANEXO II

Data: 17/10/2013

Anexo ao Decreto N.º 2.024/2013

➤ ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO FISCAL						
Anulação						
ESF	UNID. ORÇAM.	ATPR	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
F	2602	1246	100	3.3.90.30	Material de Consumo	10.000
F	2602	1071	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000
F	2602	1246	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000
F	2602	1071	100	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000
F	2701	1272	100	3.3.90.30	Material de Consumo	2.500
F	2701	1272	100	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	8.000
F	2701	1272	100	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000
F	3006	1060	100	3.3.90.30	Material de Consumo	5.000
F	3006	1135	100	3.3.90.10	Outros Benefícios de Natureza Social	5.000
F	3006	1135	100	3.3.90.30	Material de Consumo	10.000
F	3006	1008	100	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000
F	3006	1008	100	3.3.90.30	Material de Consumo	5.000
F	3006	1060	100	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000
Total						97.500

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.018/2013

Dispõe sobre aposentadoria de servidor público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece o art. 103, II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO, o pedido de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição que originou o Processo Administrativo nº 371/2013, de 11 de Junho de 2013, e conforme preceitua o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005, bem como o art. 39, III da Lei 2.192 de 07 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Parnaíba, bem como toda a legislação pátria correlata,

CONSIDERANDO, o Parecer de Concessão do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba- IPMP,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à Servidora Pública Municipal ALCIONEIDA DA SILVA OLIVEIRA, gari, matrícula nº 1260, RG nº 3.489.217 SSP-PI, CPF sob o nº 702.291.393-53, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma discriminada no verso.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 16 de outubro de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Parnaíba, no Diário Oficial nº 1.203, aos 18 dias do mês de outubro de 2013, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA			
PROCESSO Nº. 371/2013			
A.	Vencimento, de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 2.701 de 27/06/2012 que altera o anexo IV da Lei Municipal de Parnaíba-PI nº 2.560 de 09/06/2010	R\$	678,00
B.	Gratificação por Tempo de Serviço, nos termos do art. 73 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI	R\$	203,40
TOTAL DE PROVENTOS		R\$	881,40
Parnaíba/PI, 16 de outubro de 2013.			
REGINA CÉLIA PAULA ARAÚJO Diretora de Recursos Humanos			



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.019/2013

Dispõe sobre aposentadoria de servidor público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece o art. 103, II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO, o pedido de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição que originou o Processo Administrativo nº 506/2013, de 08 de agosto de 2013, e conforme preceitua o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 c/c §5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988, bem como no artigo 60 c/c §1º do art. 39 da Lei 2.192 de 07 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Parnaíba, bem como toda a legislação pátria correlata,

CONSIDERANDO, o Parecer de Concessão do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba- IPMP,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à Servidora Pública Municipal ALZENIRA CARVALHO VAL DE SIQUEIRA, professora, matrícula nº 11526, RG nº 269.3648 SSP-PI, CPF sob o nº 138.982.993-68, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma discriminada no verso.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Parnaíba, 16 de outubro de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Parnaíba, no Diário Oficial nº 1.203, aos 18 dias do mês de outubro de 2013, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA			
PROCESSO Nº. 506/2013			
A.	Vencimento, de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 2.701 de 27/06/2012 que altera o anexo IV da Lei Municipal de Parnaíba-PI nº 2.560 de 09/06/2010	R\$	2.628,01
B.	Gratificação por Tempo de Serviço, nos termos do art. 73 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI	R\$	657,00
TOTAL DE PROVENTOS		R\$	3.285,01
Parnaíba/PI, 16 de outubro de 2013.			
REGINA CÉLIA PAULA ARAÚJO Diretora de Recursos Humanos			



Diário Oficial

*Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de março de 1994
Editado pela municipalidade, destinado à publicação dos atos do Poder Executivo e Legislativo deste Município e de outros assuntos de interesse público.*

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.020/2013

Dispõe sobre aposentadoria de servidor público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece o art. 103, II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO, o pedido de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição que originou o Processo Administrativo nº 529/2013, de 20 de Agosto de 2013, e conforme preceitua o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 c/c §5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988, bem como no artigo 60 c/c §1º do art. 39 da Lei 2.192 de 07 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Parnaíba, bem como toda a legislação pátria correlata,

CONSIDERANDO, o Parecer de Concessão do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba - IPMP,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à Servidora Pública Municipal AURIMAR LINHARES VERAS, professora, matrícula nº 11110, RG nº 379.428 SSP-PI, CPF sob o nº 239.974.863-87 Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma discriminada no verso.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 16 de outubro de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Parnaíba, no Diário Oficial nº 1.203, aos 18 dias do mês de outubro de 2013, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA			
PROCESSO Nº. 529/2013			
A.	Vencimento, de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 2.701 de 27/06/2012 que altera o anexo IV da Lei Municipal de Parnaíba-PI nº 2.560 de 09/06/2010	R\$	3.150,99
B.	Gratificação por Tempo de Serviço, nos termos do art. 73 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI	R\$	1.102,85
C.	Gratificação de Regência, nos termos do art. 65 da Lei Municipal nº 2.560 de 09/06/2010 que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Parnaíba/PI	R\$	630,20
TOTAL DE PROVENTOS		R\$	4.884,04
Parnaíba/PI, 16 de outubro de 2013.			
REGINA CÉLIA PAULA ARAÚJO Diretora de Recursos Humanos			



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.021/2013

Dispõe sobre pensão por morte de servidora inativa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Artigo nº 103, Inciso II, letra "a", da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, O PEDIDO DE PENSÃO POR MORTE que originou o processo administrativo nº 376/2013 de 12 de Junho de 2013 e conforme preceitua Artigo 40, § 7º, Incisos I, da Constituição Federal, Artigos 192, da Lei nº 1.366, de 02.04.1992, alterada pela Lei nº 1.932, de 24.06.2003, combinada com a Lei nº 2.192, de 07.12.2005, artigos 50/1, 51/1 e 52, que dispõe sobre o Regime Próprio do Município de Parnaíba, bem como toda a legislação pátria correlata,

CONSIDERANDO, o Parecer de Concessão do Instituto de Previdência Município de Parnaíba - IPMP,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE ao dependente BENEDITO GALENO DOS SANTOS, a partir de 24/05/2013, esposo da ex-servidora inativa MARIA D'ASSUMPCÃO CARNEIRO, matrícula nº 1041, admitida em 01/02/1984, cargo de ATENDENTE SOCIAL, aposentada POR INVALIDEZ, falecida em 24/05/2013, na forma discriminada no verso.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, em 16 de outubro de 2013

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Parnaíba, no Diário Oficial nº 1.203, aos 18 dias do mês de outubro de 2013, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	
PROCESSO Nº. 376/2013	
A.	Vencimento, de acordo com o artigo 49 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI
	R\$ 697,59
TOTAL DE PROVENTOS	
	R\$ 697,59
Parnaíba/PI, 16 de outubro de 2013.	
REGINA CÉLIA PAULA ARAÚJO Diretora de Recursos Humanos	



Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de março de 1994
Editado pela municipalidade, destinado à publicação dos atos do
Poder Executivo e Legislativo deste Município e de outros assuntos
de interesse público.

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.022/2013

Dispõe sobre aposentadoria de servidor público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece o art. 103, II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO, o pedido de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição que originou o Processo Administrativo nº 350/2013, de 05 de junho de 2013, e conforme preceitua o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 bem como no artigo 39, III da Lei 2.192 de 07 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Parnaíba, bem como toda a legislação pátria correlata.

CONSIDERANDO, o Parecer de Concessão do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba- IPMP,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à Servidora Pública Municipal TEREZINHA LIMA DA SILVA, agente administrativa, matrícula nº 16711, RG nº 441.330 SJSP-PI, CPF sob o nº 306.496.413-53, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma discriminada no verso.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 16 de outubro de 2013.

FLORENTINO ALVES VERASNETO
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Parnaíba, no Diário Oficial nº 1.203, aos 18 dias do mês de outubro de 2013, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA			
PROCESSO Nº. 350/2013			
A.	Vencimento, de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 2.701 de 27/06/2012 que altera o anexo IV da Lei Municipal de Parnaíba/PI nº 2.560 de 09/06/2010	R\$	678,00
B.	Gratificação por Tempo de Serviço, nos termos do art. 73 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI	R\$	135,60
TOTAL DE PROVENTOS		R\$	813,60
Parnaíba/PI, 16 de outubro de 2013.			
REGINA CÉLIA PAULA ARAÚJO Diretora de Recursos Humanos			



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.023/2013

Dispõe sobre aposentadoria de servidor público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece o art. 103, II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, o pedido de Aposentadoria por Idade que originou o Processo Administrativo nº 421/2013, de 04 de julho de 2013, e conforme preceitua o art. 40, §1º, III, Alínea "b" da Constituição Federal de 1988 c/c com artigo 40 da Lei 2.192 de 07 de Dezembro de 2005, que regula o Instituto de Previdência Municipal de Parnaíba, bem como toda a legislação pátria correlata.

CONSIDERANDO, o Parecer de Concessão do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba- IPMP,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à Servidora Pública Municipal, ELZA BALBINO MARTINS, agente administrativa, matrícula nº. 1542, RG nº. 141.282 SSP-PI, CPF nº. 274.984.923-34, Aposentadoria por Idade, a partir desta data na forma discriminada no verso.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 16 de outubro de 2013.

FLORENTINO ALVES VERASNETO
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Parnaíba, no Diário Oficial nº 1.203, aos 18 dias do mês de outubro de 2013, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA -PI			
PROCESSO Nº. 421/2013			
A.	Vencimento, de acordo com o artigo 49 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI	R\$	703,96
TOTAL NA ATIVIDADE		R\$	813,60
Art. 1º Lei 10.887/2004 - Cálculo pela Média		R\$	711,57
Proporcionalidade - 98,93%		R\$	703,96
Valor do Benefício		R\$	703,96
Parnaíba/PI, 16 de outubro de 2013.			
REGINA CÉLIA PAULA ARAÚJO Diretora de Recursos Humanos			



Diário Oficial

*Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de março de 1994
Editado pela municipalidade, destinado à publicação dos atos do Poder Executivo e Legislativo deste Município e de outros assuntos de interesse público.*

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.024/2013

Dispõe sobre aposentadoria de servidor público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece o art. 103, II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO, o pedido de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição que originou o Processo Administrativo nº 573/2013, de 04 de setembro de 2013, e conforme preceitua o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 c/c §5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988, bem como no artigo 60 c/c §1º do art. 39 da Lei 2.192 de 07 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Parnaíba, bem como toda a legislação pátria correlata,

CONSIDERANDO, o Parecer de Concessão do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba-IPMP,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à Servidora Pública Municipal IRANEIDE DE JESUS LEITE, professora, matrícula nº 11667, RG nº 201.626 SJP-PI, CPF sob o nº 183.635.713-34 Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma discriminada no verso.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUM PRA-SE.

Parnaíba, 16 de outubro de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Parnaíba, no Diário Oficial nº 1.203, aos 18 dias do mês de outubro de 2013, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA			
PROCESSO Nº. 573 /2013			
A.	Vencimento, de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 2.701 de 27/06/2012 que altera o anexo IV da Lei Municipal de Parnaíba-PI nº 2.560 de 09/06/2010	R\$	3.150,99
B.	Gratificação por Tempo de Serviço, nos termos do art. 73 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI	R\$	1.102,85
C.	Gratificação de Regência, nos termos do art. 65 da Lei Municipal nº 2.560 de 09/06/2010 que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Parnaíba/PI	R\$	630,20
TOTAL DE PROVENTOS		R\$	4.884,04
Parnaíba/PI, 16 de outubro de 2013.			
REGINA CÉLIA PAULA ARAÚJO Diretora de Recursos Humanos			



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.025/2013

Dispõe sobre pensão por morte de servidora inativa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Artigo nº 103, Inciso II, letra "a", da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, O PEDIDO DE PENSÃO POR MORTE que originou o processo administrativo nº 513/2013 de 09 de Agosto de 2013 e conforme preceitua Artigo 40, § 7º, Incisos I, da Constituição Federal, Artigos 192, da Lei nº 1.366, de 02.04.1992, alterada pela Lei nº 1.932, de 24.06.2003, combinada com a Lei nº 2.192, de 07.12.2005, artigos 50/I, 51/I e 52, que dispõe sobre o Regime Próprio do Município de Parnaíba, bem como toda legislação pátria correlata,

CONSIDERANDO, o Parecer de Concessão do Instituto de Previdência Município de Parnaíba - IPMP,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE ao dependente JOSÉ JONAS DOS SANTOS, a partir de 12/07/2013, esposo da ex-servidora inativa EDNA MARIA VIEIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 4826, admitida em 09/01/2004, cargo de PROFESSORA, aposentada, falecida em 12/07/2013, na forma discriminada no verso.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUM PRA -SE.

Parnaíba, em 16 de outubro de 2013

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Parnaíba, no Diário Oficial nº 1.203, aos 18 dias do mês de outubro de 2013, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	
PROCESSO Nº. 513/2013	
A.	Vencimento, de acordo com o artigo 49 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI
TOTAL DE PROVENTOS	
R\$ 1.089,24	
R\$ 1.089,24	
Parnaíba/PI, 16 de outubro de 2013.	
REGINA CÉLIA PAULA ARAÚJO Diretora de Recursos Humanos	



Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de março de 1994
Editado pela municipalidade, destinado à publicação dos atos do Poder Executivo e Legislativo deste Município e de outros assuntos de interesse público.

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.026/2013

Dispõe sobre aposentadoria de servidor público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece o art. 103, II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO, o pedido de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição que originou o Processo Administrativo nº 514/2013, de 09 de agosto de 2013, e conforme preceitua o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 c/c §5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988, bem como no artigo 60 c/c §1º do art. 39 da Lei 2.192 de 07 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Parnaíba, bem como toda a legislação pátria correlata,

CONSIDERANDO, o Parecer de Concessão do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba- IPMP,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à Servidora Pública Municipal MARIA ANUNCIACÃO VALE PARENTES, professora, matrícula nº 1793, RG nº 776.681 SSP-PI, CPF sob o nº 145.378.183-87, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma discriminada no verso.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 16 de outubro de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Parnaíba, no Diário Oficial nº 1.203, aos 18 dias do mês de outubro de 2013, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA			
PROCESSO Nº. 514/2013			
A.	Vencimento, de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 2.701 de 27/06/2012 que altera o anexo IV da Lei Municipal de Parnaíba/PI nº 2.560 de 09/06/2010	R\$	3.150,90
B.	Gratificação por Tempo de Serviço, nos termos do art. 73 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI	R\$	787,72
C.	Gratificação de Regência, nos termos do art. 65 da Lei Municipal nº 2.560 de 09/06/2010 que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Parnaíba/PI	R\$	630,18
TOTAL DE PROVENTOS		R\$	4.568,80
Parnaíba/PI, 16 de outubro de 2013.			
REGINA CÉLIA PAULA ARAÚJO Diretora de Recursos Humanos			



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.027/2013

Dispõe sobre aposentadoria de servidor público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece o art. 103, II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO, o pedido de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição que originou o Processo Administrativo nº 388/2013, de 25 de junho de 2013, e conforme preceitua o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 c/c §5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988, bem como no artigo 60 c/c §1º do art. 39 da Lei 2.192 de 07 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Parnaíba, bem como toda a legislação pátria correlata,

CONSIDERANDO, o Parecer de Concessão do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba- IPMP,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à Servidora Pública Municipal MARIA BARBOSA DA SILVA, zeladora, matrícula nº 11862, RG nº 381.028 SJSP-PI, CPF sob o nº 305.011.303-06, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma discriminada no verso.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 16 de outubro de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Parnaíba, no Diário Oficial nº 1.203, aos 18 dias do mês de outubro de 2013, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA			
PROCESSO Nº. 388/2013			
A.	Vencimento, de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 2.701 de 27/06/2012 que altera o anexo IV da Lei Municipal de Parnaíba/PI nº 2.560 de 09/06/2010	R\$	678,00
B.	Gratificação por Tempo de Serviço, nos termos do art. 73 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI	R\$	135,60
TOTAL DE PROVENTOS		R\$	813,60
Parnaíba/PI, 16 de outubro de 2013.			
REGINA CÉLIA PAULA ARAÚJO Diretora de Recursos Humanos			

NÃO!
À exploração
sexual de crianças
e adolescentes.
DENUNCIE!

Diário Oficial
Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de março de 1994
Editado pela municipalidade, destinado à publicação dos atos do Poder Executivo e Legislativo deste Município e de outros assuntos de interesse público.

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.028/2013

Dispõe sobre aposentadoria de servidor público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece o art. 103, II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO, o pedido de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição que originou o Processo Administrativo nº 360/2013, de 06 de junho de 2013, e conforme preceitua o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 c/c §5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988, bem como no artigo 60 c/c §1º do art. 39 da Lei 2.192 de 07 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Parnaíba, bem como toda a legislação pátria correlata,

CONSIDERANDO, o Parecer de Concessão do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba-IPMP,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à Servidora Pública Municipal MARIA BERNADETE CASTRO DE ANDRADE, professora, matrícula nº 11417, RG nº 305.344 SSP-PI, CPF sob o nº 226.868.783-04 Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma discriminada no verso.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUM PRA-SE.

Parnaíba, 16 de outubro de 2013.

FLORENTINO ALVES VERASNETO
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Parnaíba, no Diário Oficial nº 1.203, aos 18 dias do mês de outubro de 2013, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA			
PROCESSO Nº. 360/2013			
A.	Vencimento, de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 2.701 de 27/06/2012 que altera o anexo IV da Lei Municipal de Parnaíba/PI nº 2.560 de 09/06/2010	R\$	3.351,90
B.	Gratificação por Tempo de Serviço, nos termos do art. 73 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI	R\$	837,97
C.	Gratificação de Regência, nos termos do art. 65 da Lei Municipal nº 2.560 de 09/06/2010 que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Parnaíba/PI	R\$	670,30
TOTAL DE PROVENTOS		R\$	4.860,17
Parnaíba/PI, 16 de outubro de 2013.			
REGINA CÉLIA PAULA ARAÚJO Diretora de Recursos Humanos			



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.029/2013

Dispõe sobre aposentadoria de servidor público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece o art. 103, II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO, o pedido de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição que originou o Processo Administrativo nº 505/2013, de 08 de agosto de 2013, e conforme preceitua o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 c/c §5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988, bem como no artigo 60 c/c §1º do art. 39 da Lei 2.192 de 07 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Parnaíba, bem como toda a legislação pátria correlata,

CONSIDERANDO, o Parecer de Concessão do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba-IPMP,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à Servidora Pública Municipal MARIA DA GRAÇA FERNANDES SALVADOR, professora, matrícula nº 11229, RG nº 436.830 SSP-PI, CPF sob o nº 181.070.873-72, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma discriminada no verso.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUM PRA-SE.

Parnaíba, 16 de outubro de 2013.

FLORENTINO ALVES VERASNETO
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Parnaíba, no Diário Oficial nº 1.203, aos 18 dias do mês de outubro de 2013, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA			
PROCESSO Nº. 505/2013			
A.	Vencimento, de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 2.701 de 27/06/2012 que altera o anexo IV da Lei Municipal de Parnaíba/PI nº 2.560 de 09/06/2010	R\$	3.653,57
B.	Gratificação por Tempo de Serviço, nos termos do art. 73 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI	R\$	1.096,07
C.	Gratificação de Regência, nos termos do art. 65 da Lei Municipal nº 2.560 de 09/06/2010 que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Parnaíba/PI	R\$	730,71
TOTAL DE PROVENTOS		R\$	5.480,35
Parnaíba/PI, 16 de outubro de 2013.			
REGINA CÉLIA PAULA ARAÚJO Diretora de Recursos Humanos			



Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de março de 1994
Editado pela municipalidade, destinado à publicação dos atos do Poder Executivo e Legislativo deste Município e de outros assuntos de interesse público.

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.030/2013

Dispõe sobre aposentadoria de servidor público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece o art. 103, II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO, o pedido de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição que originou o Processo Administrativo nº 411/2013, de 27 de junho de 2013, e conforme precatua o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 c/c §5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988, bem como no artigo 60 c/c §1º do art. 39 da Lei 2.192 de 07 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Parnaíba, bem como toda a legislação pátria correlata,

CONSIDERANDO, o Parecer de Concessão do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba- IPMP,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à Servidora Pública Municipal MARIA DAS GRAÇAS SILVA DO NASCIMENTO, professora, matrícula nº 11213, RG nº 495.950 SSP-PI, CPF sob o nº 273.982.503-04, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma discriminada no verso.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUM PRA-SE.

Parnaíba, 16 de outubro de 2013.

FLORENTINO ALVES VERASNETO
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Parnaíba, no Diário Oficial nº 1.203, aos 18 dias do mês de outubro de 2013, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA			
PROCESSO Nº. 411/2013			
A.	Vencimento, de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 2.701 de 27/06/2012 que altera o anexo IV da Lei Municipal de Parnaíba/PI nº 2.560 de 09/06/2010	R\$	2.890,82
B.	Gratificação por Tempo de Serviço, nos termos do art. 73 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI	R\$	722,71
C.	Gratificação de Regência, nos termos do art. 65 da Lei Municipal nº 2.560 de 09/06/2010 que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Parnaíba/PI	R\$	578,16
TOTAL DE PROVENTOS		R\$	4.191,69
Parnaíba/PI, 16 de outubro de 2013.			
REGINA CÉLIA PAULA ARAÚJO Diretora de Recursos Humanos			



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.031/2013

Dispõe sobre aposentadoria de servidor público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, o pedido de Aposentadoria por Idade que originou o Processo Administrativo nº 569/2013, de 30 de agosto de 2013, e conforme precatua o art. 40, §1º, III, Alínea "b" da Constituição Federal de 1988 c/c com artigo 40 da Lei 2.192 de 07 de Dezembro de 2005, que regula o Instituto de Previdência Municipal de Parnaíba, bem como toda a legislação pátria correlata.

CONSIDERANDO, o Parecer de Concessão do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba- IPMP,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à Servidora Pública Municipal MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS CASTRO, zeladora, matrícula nº. 1500, RG nº. 884.714 SSP-PI, CPF nº. 227.479.823-00, Aposentadoria por Idade, a partir desta data na forma discriminada no verso.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUM PRA-SE.

Parnaíba, 16 de outubro de 2013.

FLORENTINO ALVES VERASNETO
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Parnaíba, no Diário Oficial nº 1.203, aos 18 dias do mês de outubro de 2013, de acordo a Lei Orgânica do Município.

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA -PI			
PROCESSO Nº. 569/2013			
A.	Vencimento, de acordo com o artigo 49 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI	R\$	678,00
TOTAL NA ATIVIDADE		R\$	779,70
Art. 1º Lei 10.887/2004 - Calculo pela Média		R\$	700,55
Proporcionalidade - 88,04%		R\$	616,76
Benefício limitado ao mínimo		R\$	678,00
Parnaíba/PI, 16 de outubro de 2013.			
REGINA CÉLIA PAULA ARAÚJO Diretora de Recursos Humanos			



Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de março de 1994
Editado pela municipalidade, destinado à publicação dos atos do Poder Executivo e Legislativo deste Município e de outros assuntos de interesse público.

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.032/2013

Dispõe sobre aposentadoria de servidor público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece o art. 103, II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO, o pedido de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição que originou o Processo Administrativo nº 425/2013, de 05 de Julho de 2013, e conforme preceitua o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 c/c §5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988, bem como no artigo 60 c/c §1º do art. 39 da Lei 2.192 de 07 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Parnaíba, bem como toda a legislação pátria correlata,

CONSIDERANDO, o Parecer de Concessão do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba-IPMP,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à Servidora Pública Municipal MARIA DOS REMÉDIOS SOARES SANTOS, zeladora, matrícula nº 1503, RG nº 2.985.529 SSP-PI, CPF sob o nº 387.110.103-63, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma discriminada no verso.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUM PRA-SE.

Parnaíba, 16 de outubro de 2013.

FLORENTINO ALVES VERASNETO
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Parnaíba, no Diário Oficial nº 1.203, aos 18 dias do mês de outubro de 2013, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA			
PROCESSO Nº. 425/2013			
A.	Vencimento, de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 2.701 de 27/06/2012 que altera o anexo IV da Lei Municipal de Parnaíba/PI nº 2.560 de 09/06/2010	R\$	678,00
B.	Gratificação por Tempo de Serviço, nos termos do art. 73 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI	R\$	135,60
TOTAL DE PROVENTOS		R\$	813,60
Parnaíba/PI, 16 de outubro de 2013.			
REGINA CÉLIA PAULA ARAÚJO Diretora de Recursos Humanos			



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.033/2013

Dispõe sobre aposentadoria de servidor público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece o art. 103, II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO, o pedido de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição que originou o Processo Administrativo nº 515/2013, de 12 de Agosto de 2013, e conforme preceitua o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 c/c §5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988, bem como no artigo 60 c/c §1º do art. 39 da Lei 2.192 de 07 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Parnaíba, bem como toda a legislação pátria correlata,

CONSIDERANDO, o Parecer de Concessão do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba-IPMP,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à Servidora Pública Municipal MARIA IRMA SANTOS DE SOUZA, professora, matrícula nº 11095, RG nº 2225291 SSPPI, CPF sob o nº 279.332.291-15 Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma discriminada no verso.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUM PRA-SE.

Parnaíba, 16 de outubro de 2013.

FLORENTINO ALVES VERASNETO
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Parnaíba, no Diário Oficial nº 1.203, aos 18 dias do mês de outubro de 2013, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA			
PROCESSO Nº. 515 /2013			
A.	Vencimento, de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 2.701 de 27/06/2012 que altera o anexo IV da Lei Municipal de Parnaíba/PI nº 2.560 de 09/06/2010	R\$	3.653,57
B.	Gratificação por Tempo de Serviço, nos termos do art. 73 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI	R\$	1.096,07
C.	Gratificação de Regência, nos termos do art. 65 da Lei Municipal nº 2.560 de 09/06/2010 que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Parnaíba/PI	R\$	730,71
TOTAL DE PROVENTOS		R\$	5.480,35
Parnaíba/PI, 16 de outubro de 2013.			
REGINA CÉLIA PAULA ARAÚJO Diretora de Recursos Humanos			



Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de março de 1994
Editado pela municipalidade, destinado à publicação dos atos do
Poder Executivo e Legislativo deste Município e de outros assuntos
de interesse público.

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.034/2013

Dispõe sobre aposentadoria de servidor público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece o art. 103, II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO, o pedido de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição que originou o Processo Administrativo nº 433/2013, de 11 de julho de 2013, e conforme precetua o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 c/c §5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988, bem como no artigo 60 c/c §1º do art. 39 da Lei 2.192 de 07 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Parnaíba, bem como toda a legislação pátria correlata,

CONSIDERANDO, o Parecer de Concessão do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba- IPMP,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à Servidora Pública Municipal MARIA JOSÉ FONTENELE BARROS, professora, matrícula nº 11442, RG nº 488.199 SJSP-PI, CPF sob o nº 352.584.203-10, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma discriminada no verso.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUM PRA -SE.

Parnaíba, 16 de outubro de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Parnaíba, no Diário Oficial nº 1.203, aos 18 dias do mês de outubro de 2013, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA			
PROCESSO Nº. 433/2013			
A.	Vencimento, de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 2.701 de 27/06/2012 que altera o anexo IV da Lei Municipal de Parnaíba/PI nº 2.560 de 09/06/2010	R\$	2.890,32
B.	Gratificação por Tempo de Serviço, nos termos do art. 73 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI	R\$	722,71
C.	Gratificação de Regência, nos termos do art. 65 da Lei Municipal nº 2.560 de 09/06/2010 que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Parnaíba/PI	R\$	578,16
TOTAL DE PROVENTOS		R\$	4.191,19
Parnaíba/PI, 16 de outubro de 2013.			
REGINA CÉLIA PAULA ARAÚJO Diretora de Recursos Humanos			



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.035/2013

Dispõe sobre pensão por morte de servidor ativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Artigo nº 103, Inciso II, letra "a", da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, O PEDIDO DE PENSÃO POR MORTE que originou o processo administrativo nº 568/2013 de 03 de Setembro de 2013 e conforme precetua Artigo 40, § 7º, Incisos I, da Constituição Federal, Artigos 192, da Lei nº 1.366, de 02.04.1992, alterada pela Lei nº 1.932, de 24.06.2003, combinada com a Lei nº 2.192, de 07.12.2005, artigos 50/I, 51/I e 52, que dispõe sobre o Regime Próprio do Município de Parnaíba, bem como toda legislação pátria correlata,

CONSIDERANDO, o Parecer de Concessão do Instituto de Previdência Município de Parnaíba - IPMP,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE à dependente SOLANGE MARIA RODRIGUES DA SILVA, a partir de 29/08/2013, companheira do ex-servidor ativo JOSÉ DOS SANTOS E SILVA, matrícula nº 14480, admitido em 19/04/2002, cargo de VIGIA, falecido em 20/05/2011, na forma discriminada no verso.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUM PRA -SE.

Parnaíba, em 16 de outubro de 2013

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Parnaíba, no Diário Oficial nº 1.203, aos 18 dias do mês de outubro de 2013, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA		
PROCESSO Nº. 568/2013		
A.	Vencimento, de acordo com o artigo 49 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI	R\$ 678,00
TOTAL DE PROVENTOS		R\$ 678,00
Parnaíba/PI, 16 de outubro de 2013.		
REGINA CÉLIA PAULA ARAÚJO Diretora de Recursos Humanos		



Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de março de 1994
Editado pela municipalidade, destinado à publicação dos atos do Poder Executivo e Legislativo deste Município e de outros assuntos de interesse público.

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.036/2013

Dispõe sobre aposentadoria de servidor público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece o art. 103, II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO, o pedido de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição que originou o Processo Administrativo nº 478/2013, de 30 de julho de 2013, e conforme preceitua o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 c/c §5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988, bem como no artigo 60 c/c §1º do art. 39 da Lei 2.192 de 07 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Parnaíba, bem como toda a legislação pátria correlata,

CONSIDERANDO, o Parecer de Concessão do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba- IPMP,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à Servidora Pública Municipal TÂNIA MARIA ROMANA DE OLIVEIRA, professora, matrícula nº 11690, RG nº 562.410 SSP-PI, CPF sob o nº 305.380.093-49, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma discriminada no verso.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUM PRA-SE.

Parnaíba, 16 de outubro de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Parnaíba, no Diário Oficial nº 1.203, aos 18 dias do mês de outubro de 2013, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

PROCESSO Nº. 478/2013

A.	Vencimento, de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 2.701 de 27/06/2012 que altera o anexo IV da Lei Municipal de Parnaíba/PI nº 2.560 de 09/06/2010	R\$	3.150,99
B.	Gratificação por Tempo de Serviço, nos termos do art. 73 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI	R\$	1.102,85
C.	Gratificação de Regência, nos termos do art. 65 da Lei Municipal nº 2.560 de 09/06/2010 que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Parnaíba/PI	R\$	630,20
TOTAL DE PROVENTOS		R\$	4.884,04
Parnaíba/PI, 16 de outubro de 2013.			
REGINA CÉLIA PAULA ARAÚJO Diretora de Recursos Humanos			



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.037/2013

Dispõe sobre aposentadoria de servidor público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece o art. 103, II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO, o pedido de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição que originou o Processo Administrativo nº 491/2013, de 01 de agosto de 2013, e conforme preceitua o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 c/c §5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988, bem como no artigo 60 c/c §1º do art. 39 da Lei 2.192 de 07 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Parnaíba, bem como toda a legislação pátria correlata,

CONSIDERANDO, o Parecer de Concessão do Instituto de Previdência do Município de Parnaíba- IPMP,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à Servidora Pública Municipal TERESINHA FARIAS DO NASCIMENTO, professora, matrícula nº 1760, RG nº 533.208 SJSP-PI, CPF sob o nº 273.644.293-87, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma discriminada no verso.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUM PRA-SE.

Parnaíba, 16 de outubro de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Parnaíba, no Diário Oficial nº 1.203, aos 18 dias do mês de outubro de 2013, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

PROCESSO Nº. 491/2013

A.	Vencimento, de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 2.701 de 27/06/2012 que altera o anexo IV da Lei Municipal de Parnaíba/PI nº 2.560 de 09/06/2010	R\$	3.150,99
B.	Gratificação por Tempo de Serviço, nos termos do art. 73 da Lei Municipal nº 1.366 de 02/01/1992 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Parnaíba/PI	R\$	945,30
C.	Gratificação de Regência, nos termos do art. 65 da Lei Municipal nº 2.560 de 09/06/2010 que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Parnaíba/PI	R\$	630,20
TOTAL DE PROVENTOS		R\$	4.726,49
Parnaíba/PI, 16 de outubro de 2013.			
REGINA CÉLIA PAULA ARAÚJO Diretora de Recursos Humanos			



Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de março de 1994
Editado pela municipalidade, destinado à publicação dos atos do
Poder Executivo e Legislativo deste Município e de outros assuntos
de interesse público.

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.038/2013

Dispõe sobre exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNÁIBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar TATIANY ALINNE DE SOUSA PEREIRA do exercício do cargo em comissão de Diretor da Assessoria para Integração das Políticas Públicas Municipais, lotado na Secretaria da Chefia do Gabinete.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 16 de outubro de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.041/2013

Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNÁIBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear TATIANY ALINNE DE SOUSA PEREIRA para o exercício do cargo em comissão de Gerente de Licenciamento e Qualidade Ambiental, lotado na Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 16 de outubro de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.039/2013

Dispõe sobre exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNÁIBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar EVALUCIANY MENDES DE MOURA do exercício do cargo em comissão de Gerente de Licenciamento e Qualidade Ambiental, lotado na Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 16 de outubro de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.042/2013

Dispõe sobre exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNÁIBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar RONALDO SILVA do exercício do cargo em comissão de Gerente de Capacitação, lotado na Secretaria do Trabalho e da Defesa do Consumidor.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 16 de outubro de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.040/2013

Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNÁIBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear EVALUCIANY MENDES DE MOURA para o exercício do cargo em comissão de Diretor da Assessoria para Integração das Políticas Públicas Municipais, lotado na Secretaria da Chefia do Gabinete.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 16 de outubro de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.043/2013

Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNÁIBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear GILIANE NEVES BARROS para o exercício do cargo em comissão de Gerente de Capacitação, lotado na Secretaria do Trabalho e da Defesa do Consumidor.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 16 de outubro de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.044/2013

Concede mudança de classe à professora CRISTIANA FERNANDES DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 001/2009, e,

CONSIDERANDO, processo administrativo nº 2013/0022667 de 16 de setembro de 2013,

CONSIDERANDO, o artigo 28 e §§ da Lei Municipal nº 2.560, de 11 de setembro de 2010- Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Parnaíba-PI,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder mudança de classe à professora CRISTIANA FERNANDES DOS SANTOS da classe "SL" para a "SE" em conformidade com o disposto no artigo 28 e §§ e no anexo IV da Lei Municipal nº 2.560 de 26 de junho de 2010.

Art. 2º- Fica revogada a Portaria nº 1.005, de 1º de outubro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUM PRA-SE.

Parnaíba, 16 de outubro de 2013.

FLORENTINO ALVESVERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.045/2013

Dispõe sobre a reintegração de pessoal efetivo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 103, II, "a" da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no Termo de Julgamento do Processo Administrativo nº. 2013/0013948,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 36 e 175-G, ambos da Lei nº. 1.366, 02 de abril de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnaíba.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica reintegrada no cargo de Agente de Saúde Ambiental, a servidora DIANA FRANCISCO SANTOS DA SILVA, lotada na Secretaria de Saúde deste município.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 937, de 11 de setembro de 2011.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUM PRA-SE.

Parnaíba, 17 de outubro de 2013.

FLORENTINO ALVESVERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.046/2013

Dispõe sobre exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar GIVANISE COSTA VIEIRA do exercício do cargo em comissão de Coordenador de Saúde Bucal, lotado na Secretaria de Saúde deste Município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUM PRA-SE.

Parnaíba, 18 de outubro de 2013.

FLORENTINO ALVESVERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.047/2013

Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear GIVANISE COSTA VIEIRA para o exercício do cargo em comissão de Superintendente de Saúde Bucal, lotado na Secretaria de Saúde deste Município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUM PRA-SE.

Parnaíba, 18 de outubro de 2013.

FLORENTINO ALVESVERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.048/2013

Dispõe sobre exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar FRANCISCO CARLOS DE SOUZA BARROS do exercício do cargo em comissão de Superintendente de Ações em Saúde e Auditoria, lotado na Secretaria de Saúde deste Município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUM PRA-SE.

Parnaíba, 18 de outubro de 2013.

FLORENTINO ALVESVERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.049/2013

Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear FRANCISCO CARLOS DE SOUZA BARROS para o exercício do cargo em comissão de Superintendente de Ações em Saúde e Acompanhamento de Projetos, lotado na Secretaria de Saúde deste Município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUM PRA-SE.

Parnaíba, 18 de outubro de 2013.

FLORENTINO ALVESVERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1.050/2013

Dispõe sobre exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNÁIBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar WENDEL FABRINY RIBEIRO SALES do exercício do cargo em comissão de Coordenação Geral de Controle, Avaliação e Auditoria, lotado na Secretaria de Saúde deste Município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUM PRA-SE.

Parnaíba, 18 de outubro de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1.053/2013

Dispõe sobre exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNÁIBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar JOSÉ MACHADO IGREJA do exercício do cargo de Superintendente de Projetos, lotado na Secretaria de Projetos Especiais e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUM PRA-SE.

Parnaíba, 18 de outubro de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1.051/2013

Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNÁIBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear WENDEL FABRINY RIBEIRO SALES para o exercício do cargo em comissão de Superintendente de Auditoria e Regulação, lotado na Secretaria de Saúde deste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUM PRA-SE.

Parnaíba, 18 de outubro de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1.054/2013

Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNÁIBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JOSÉ MACHADO IGREJA para o exercício do cargo em comissão de Superintendente de Iluminação Pública, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Defesa Civil.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUM PRA-SE.

Parnaíba, 18 de outubro de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1.052/2013

Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNÁIBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear FRANCISCO SUASSUNA DE ALENCAR NETO para o exercício do cargo em comissão de Assessor Técnico, lotado na Secretaria do Setor Primário e Abastecimento deste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUM PRA-SE.

Parnaíba, 18 de outubro de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1.055/2013

Dispõe sobre exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNÁIBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar MARCELO DE SOUSA BARROS do exercício do cargo em comissão de Diretor de Relações Institucionais, lotado na Secretaria de Governo deste Município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUM PRA-SE.

Parnaíba, 18 de outubro de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1.056/2013

Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MARCELO DE SOUSA BARROS para o exercício do cargo em comissão de Coordenador de Documentos e Atos Governamentais, lotado na Secretaria de Governo deste Município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUM PRA-SE.

Parnaíba, 18 de outubro de 2013.

FLORENTINO ALVESVERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1.059/2013

Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear FRANCISCA JOELMA FONTENELE DE ARAÚJO SILVA para o exercício do cargo em comissão de Assessor para Acompanhamento de Programa e Projetos Comunitários, lotado na Secretaria de Governo deste Município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUM PRA-SE.

Parnaíba, 18 de outubro de 2013.

FLORENTINO ALVESVERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1.057/2013

Dispõe sobre exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar ROBERTO FERNANDO MENEZES XAVIER do exercício do cargo em comissão de Coordenador Geral do Gabinete de Prefeito, lotado na Secretaria da Chefia do Gabinete deste Município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUM PRA-SE.

Parnaíba, 18 de outubro de 2013.

FLORENTINO ALVESVERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1.060/2013

Dispõe sobre exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar PATRÍCIA DE SALES LAGES do exercício do cargo em comissão de Diretor de Programas de Transferência de Renda, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania deste Município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUM PRA-SE.

Parnaíba, 18 de outubro de 2013.

FLORENTINO ALVESVERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1.058/2013

Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ROBERTO FERNANDO MENEZES XAVIER para o exercício do cargo em comissão de Assessor para Acompanhamento das Obras do PAC das Cidades Históricas, lotado na Secretaria de Governo deste Município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUM PRA-SE.

Parnaíba, 18 de outubro de 2013.

FLORENTINO ALVESVERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1.061/2013

Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear PATRÍCIA DE SALES LAGES para o exercício do cargo em comissão de Coordenador-Geral de Renda e Cidadania, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania deste Município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUM PRA-SE.

Parnaíba, 18 de outubro de 2013.

FLORENTINO ALVESVERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1.062/2013

Dispõe sobre exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar RAIMUNDO NONATO FERREIRA DE AGUIAR do exercício do cargo em comissão de Diretor de Administração, lotado na Secretaria do Trabalho e da Defesa do Consumidor deste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUM PRA-SE.

Parnaíba, 18 de outubro de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.065/2013

Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o artigo 20 da Lei Complementar Nº 028, de 17 de outubro de 2013, remanejou a Superintendência de Inspeção Municipal – SIM da Secretaria de Saúde para a Secretaria de Setor Primário e Abastecimento,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear DANIEL JACKSON ARAUJO DE SOUZA para o exercício do cargo em comissão de Superintendente da Inspeção Municipal, lotado na Secretaria do Setor Primário e Abastecimento.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria 848, de 08 de julho de 2013.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUM PRA-SE.

Parnaíba, 18 de outubro de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1.063/2013

Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear RAIMUNDO NONATO FERREIRA DE AGUIAR para o exercício do cargo em comissão de Coordenador-Geral do Gabinete de Prefeito, lotado na Secretaria da Chefia do Gabinete deste Município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUM PRA-SE.

Parnaíba, 18 de outubro de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1.066/2013

Dispõe sobre exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar EMANUEL ROCHA REIS do exercício do cargo em comissão de Assessor Jurídico, lotado na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUM PRA-SE.

Parnaíba, 18 de outubro de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1.064/2013

Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear PAULA COSTA LAGES GONÇALVES para o exercício do cargo em comissão de Diretor de Administração, lotado na Secretaria do Trabalho e da Defesa do Consumidor deste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUM PRA-SE.

Parnaíba, 18 de outubro de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1.067/2013

Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear EMANUEL ROCHA REIS para o exercício do cargo em comissão de Assessor Técnico para Ações de Regularização Fundiária, lotado na Secretaria da Regularização Fundiária e Habitação.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUM PRA-SE.

Parnaíba, 18 de outubro de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1.068/2013

Dispõe sobre exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar REGINA CÉLIA PINHO DE MORAES BEZERRA do exercício do cargo em comissão de Coordenação Geral de Projetos Sócio econômicos, lotado na Secretaria de Infraestrutura.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUM PRA-SE.

Parnaíba, 18 de outubro de 2013.

FLORENTINO ALVESVERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1.071/2013

Dispõe sobre exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar MARIA DA GRAÇA ROCHA LIMA do exercício do cargo de Diretoria de Projetos Comunitários, lotado na Secretaria de Infraestrutura.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUM PRA-SE.

Parnaíba, 18 de outubro de 2013.

FLORENTINO ALVESVERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1.069/2013

Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear REGINA CÉLIA PINHO DE MORAES BEZERRA para o exercício do cargo em comissão de Assessor Técnico para Ações de Regularização Fundiária, lotado na Secretariada Regularização Fundiária e Habitação.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUM PRA-SE.

Parnaíba, 18 de outubro de 2013.

FLORENTINO ALVESVERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1.072/2013

Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MARIA DA GRAÇA ROCHA LIMA para o exercício do cargo em comissão de Coordenador Geral do Trabalho Técnico-Social do Programa Minha Casa, Minha Vida, lotado na Secretaria da Regularização Fundiária e Habitação.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUM PRA-SE.

Parnaíba, 18 de outubro de 2013.

FLORENTINO ALVESVERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1.070/2013

Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ELSON GONÇALVES JÚNIOR para o exercício do cargo em comissão de Assessor Jurídico, lotado na Procuradoria Geral do Município deste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUM PRA-SE.

Parnaíba, 18 de outubro de 2013.

FLORENTINO ALVESVERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1.073/2013

Dispõe sobre exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar REGINA CÉLIA PAULA ARAÚJO do exercício do cargo em comissão de Diretor de Recursos Humanos, lotado na Superintendência de Administração, órgão vinculado à Secretaria da Gestão deste Município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUM PRA-SE.

Parnaíba, 18 de outubro de 2013.

FLORENTINO ALVESVERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1.074/2013

Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear REGINA CÉLIA PAULA ARAÚJO para o exercício do cargo em comissão de Função Comissionada Técnica I, lotado na Secretaria da Gestão deste Município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUM PRA-SE.

Parnaíba, 18 de outubro de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1.077/2013

Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ALMIR SÉRGIO DA COSTA CARVALHO para o exercício do cargo em comissão de Coordenador Geral de Serviços Urbanos, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Defesa Civil deste Município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUM PRA-SE.

Parnaíba, 18 de outubro de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1.075/2013

Dispõe sobre exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ARAÚJO do exercício do cargo em comissão de Gerente de Desenvolvimento e Avaliação de Recursos Humanos, lotado na Secretaria da Gestão deste Município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUM PRA-SE.

Parnaíba, 18 de outubro de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1.078/2013

Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear RAIMUNDA NONATA DA SILVA para o exercício do cargo em comissão de Gerente Administrativo, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Defesa Civil deste Município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUM PRA-SE.

Parnaíba, 18 de outubro de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1.076/2013

Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ARAÚJO para o exercício do cargo em comissão de Função Comissionada Técnica I, lotado na Secretaria da Gestão deste município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUM PRA-SE.

Parnaíba, 18 de outubro de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1.079/2013

Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MARIA DO ROSÁRIO SALES SANTOS para o exercício do cargo em comissão de Gerente Administrativo, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Defesa Civil deste Município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUM PRA-SE.

Parnaíba, 18 de outubro de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1.080/2013

Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear LIDIANE DA SILVA SANTOS para o exercício do cargo em comissão de Gerente Administrativo, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Defesa Civil deste Município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUM PRA-SE.

Parnaíba, 18 de outubro de 2013.

FLORENTINO ALVESVERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1.083/2013

Dispõe sobre exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar MYRELLA SANTANA CASTRO do exercício do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, lotado na Secretaria da Chefia do Gabinete deste Município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUM PRA-SE.

Parnaíba, 18 de outubro de 2013.

FLORENTINO ALVESVERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1.081/2013

Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear NICHOLAS FREIRE FARIAS para o exercício do cargo em comissão de Diretor de Manutenção e Revitalização das Vias Públicas, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Defesa Civil.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUM PRA-SE.

Parnaíba, 18 de outubro de 2013.

FLORENTINO ALVESVERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1.084/2013

Dispõe sobre exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar PRISCILA ANDRADE DE LIMA do exercício do cargo em comissão de Gerente do Núcleo Financeiro, lotado na Superintendência de Projetos, órgão vinculado à Secretaria de Projetos Especiais e Desenvolvimento Econômico deste Município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUM PRA-SE.

Parnaíba, 18 de outubro de 2013.

FLORENTINO ALVESVERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1.082/2013

Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear GIULIA GABRIELLE DA SILVA SANTOS para o exercício do cargo em comissão de Diretor Administrativo do Programa Minha Casa, Minha Vida, lotado na Secretaria de Regularização Fundiária e Habitação deste Município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUM PRA-SE.

Parnaíba, 18 de outubro de 2013.

FLORENTINO ALVESVERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1.085/2013

Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear PRISCILA ANDRADE DE LIMA para o exercício do cargo em comissão de Diretor de Operação, lotado na Superintendência de Inspeção Municipal/SESPA deste Município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUM PRA-SE.

Parnaíba, 18 de outubro de 2013.

FLORENTINO ALVESVERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1.086/2013

Dispõe sobre exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar MARIA AUXILIADORA BEZERRA DE SOUSA do exercício do cargo em comissão de Assessor Executivo, lotado na Secretaria da Chefia do Gabinete deste Município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUM PRA-SE.

Parnaíba, 18 de outubro de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1.089/2013

Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MARIA DE FÁTIMA FERNANDES LIMA para o exercício do cargo em comissão de Gerente de Controle e Fiscalização, lotado na Superintendência da Inspeção Municipal/ESPA deste Município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUM PRA-SE.

Parnaíba, 18 de outubro de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1.087/2013

Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MARIA AUXILIADORA BEZERRA DE SOUSA para o exercício do cargo em comissão de Coordenador Administrativo, lotado na Superintendência da Inspeção Municipal/ESPA deste Município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUM PRA-SE.

Parnaíba, 18 de outubro de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1.090/2013

Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JOSÉ MARIA DE FREITAS BRITO para o exercício do cargo em comissão de Diretor de Manutenção e Revitalização das Vias Públicas, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Defesa Civil deste Município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUM PRA-SE.

Parnaíba, 18 de outubro de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1.088/2013

Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear LEIDIANE PEREIRA PONTES para o exercício do cargo em comissão de Assessor Executivo, lotado na Secretaria da Chefia do Gabinete deste Município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUM PRA-SE.

Parnaíba, 18 de outubro de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1.091/2013

Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear RUTE FERREIRA XAVIER para o exercício do cargo em comissão de Diretor de Manutenção e Revitalização das Vias Públicas, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Defesa Civil deste Município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUM PRA-SE.

Parnaíba, 18 de outubro de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1.092/2013

Dispõe sobre exoneração de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar GENALDA PINHEIRO FONSECA CARVALHO do exercício do cargo em comissão de Coordenação Regional Distrito III, lotado na Secretaria de Saúde deste Município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUM PRA-SE.

Parnaíba, 18 de outubro de 2013.

FLORENTINO ALVESVERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1.095/2013

Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear HELDER MAGALHÃES COSTA para o exercício do cargo em comissão de Assessor de Controle Interno, lotado na Secretaria da Fazenda deste Município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUM PRA-SE.

Parnaíba, 18 de outubro de 2013.

FLORENTINO ALVESVERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1.093/2013

Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear GENALDA PINHEIRO FONSECA CARVALHO para o exercício do cargo em comissão de Coordenador-Geral de Expediente, lotado na Superintendência de Desenvolvimento Institucional/GESTÃO deste Município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUM PRA-SE.

Parnaíba, 18 de outubro de 2013.

FLORENTINO ALVESVERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1.096/2013

Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ELIAS HENRIQUES DE ARAÚJO COSTA para o exercício do cargo em comissão de Assessor de Controle Interno, lotado na Secretaria da Fazenda deste Município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUM PRA-SE.

Parnaíba, 18 de outubro de 2013.

FLORENTINO ALVESVERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1.094/2013

Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear FRANCISCO WELLINGTON SOUSA FONTENELE para o exercício do cargo em comissão de Assessor de Controle Interno, lotado na Secretaria da Fazenda deste Município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUM PRA-SE.

Parnaíba, 18 de outubro de 2013.

FLORENTINO ALVESVERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1.097/2013

Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MARCOS VINÍCIOS SOUZA para o exercício do cargo em comissão de Coordenação Regional Distrito III, lotado na Secretaria de Saúde deste Município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUM PRA-SE.

Parnaíba, 18 de outubro de 2013.

FLORENTINO ALVESVERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1.098/2013

Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MAYANE BENICIA NERISCARNEIRO para o exercício do cargo em comissão de Diretor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria de Governo deste Município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUM PRA-SE.

Parnaíba, 18 de outubro de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1.099/2013

Dispõe sobre nomeação de pessoal ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 103, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MYRELLA SANTANA CASTRO para o exercício do cargo em comissão de Diretor de Operação, lotado na Superintendência de Inspeção Municipal/SESPA deste Município.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUM PRA-SE.

Parnaíba, 18 de outubro de 2013.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Prefeito Municipal

DAVID DE SOUSA SOARES
Secretário de Governo

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DA GESTÃO

Portaria nº 30/SEGES/2013

Prorroga por mais 30 (trinta) dias o prazo de Processo de Sindicância que apura irregularidades no Serviço Público Municipal.

Alcenor Rodrigues Candeira Filho, Secretário da Gestão, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no § 1º do Art. 149 da Lei Municipal nº 1.366/92 e, diante das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Sindicante - processo nº 22814/2013, designado pela Portaria nº 25/SEGES/2013, de 17 de setembro de 2013, RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do respectivo processo de sindicância.

Parnaíba (PI), 16 de outubro de 2013.

ALCENOR RODRIGUES CANDEIRA FILHO
Secretário da Gestão

EXTRATOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA EXTRATO PARCIAL Nº XXIV/2013 - PM P- PARNAÍBA-PI
PROCESSO ADM INISTRATIVO Nº 21.633/2013 - PM P- PARNAÍBA-PI

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 057/2013 - PM P- PARNAÍBA-PI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, ORNAMENTAÇÃO DE PARQUES, PRAÇAS E JARDINS COM SERVIÇOS DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO INCLUSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA.

Data da Sessão: 23/09/2013

Horários: 11:00 hs

Pregoeiro: Manoel Wagner de Araujo Freire Sobrinho

Aducação: 09/10/2013

Homologação: 09/10/2013

DETENTORES DE PREÇOS REGISTRADOS (PESSOA JURÍDICA) - COTAÇÃO POR ITEM

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.(R\$)
01	PLAYGROUND DE MADEIRA	1	
vencedor	LF INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE GINASTICA E MUSCULAÇÃO LTDA - ME		4.700,00
02	BALANÇO DE MADEIRA	1	
vencedor	LF INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE GINASTICA E MUSCULAÇÃO LTDA - ME		2.000,00
03	SEQUENCIAL	1	
vencedor	LF INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE GINASTICA E MUSCULAÇÃO LTDA - ME		1.900,00
04	CASA DO TARZAN TAM. GRANDE	1	
vencedor	LF INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE GINASTICA E MUSCULAÇÃO LTDA - ME		9.500,00
05	ELÍPTICO MECÂNICO	1	
vencedor	LF INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE GINASTICA E MUSCULAÇÃO LTDA - ME		8.150,00
06	REMADOR	1	
vencedor	LF INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE GINASTICA E MUSCULAÇÃO LTDA - ME		6.100,00
07	PEITORAL DUPLA	1	
vencedor	LF INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE GINASTICA E MUSCULAÇÃO LTDA - ME		3.800,00
08	RODA DE OMBRO	1	
vencedor	LF INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE GINASTICA E MUSCULAÇÃO LTDA - ME		1.800,00
09	RODA DUPLA	1	
vencedor	LF INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE GINASTICA E MUSCULAÇÃO LTDA - ME		1.800,00
10	BICICLETA DUPLA	1	
vencedor	LF INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE GINASTICA E MUSCULAÇÃO LTDA - ME		6.200,00
11	PUXADOR DUPLA	1	
vencedor	LF INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE GINASTICA E MUSCULAÇÃO LTDA - ME		3.900,00

PARNAÍBA
Portal do Delta,
Porta do Paraíso...
VISITE-NOS!

NÃO!
À exploração
sexual de crianças
e adolescentes.
DENUNCIE!

EXTRATOS

Cont. ATA EXTRATO PARCIAL Nº XXXIV/2013 – PMP- PARNAIBA-PI

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.(R\$)
12	SIMULADOR DE CAVALGADA	1	
vencedor	LF INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE GINASTICA E MUSCULAÇÃO LTDA – ME		16.800,00

FORRAÇÕES			
ITEM	OBJETO	VALOR UNIT.	UNID.
Forrações(Sol)			
1	grama amendoim (arachisrepens)	--	muda
vencedor	MANGA ROSA COMERCIO DE PLANTAS LTDA	3,00	
2	Grama esmeralda (zoyisia japônica)	--	m²
vencedor	MANGA ROSA COMERCIO DE PLANTAS LTDA	13,90	
3	Ixoria (ixora coccinea)	--	muda
vencedor	MANGA ROSA COMERCIO DE PLANTAS LTDA	3,00	
4	eu e tu	--	muda
vencedor	MANGA ROSA COMERCIO DE PLANTAS LTDA	2,00	
5	Lantana(lantanacamara)	--	muda
vencedor	MANGA ROSA COMERCIO DE PLANTAS LTDA	3,00	
6	mimo do céu (antigononleptopus)	--	muda
vencedor	MANGA ROSA COMERCIO DE PLANTAS LTDA	3,00	
2º colocado	SEM PREVERDE – SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO & JARDINS LTDA	3,00	
7	margari da (bellisperennis)	--	muda
vencedor	MANGA ROSA COMERCIO DE PLANTAS LT DA	3,00	
2º colocado	SEM PREVERDE – SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO & JARDINS LTDA	3,00	
8	baleria vermelha (baleanopteraucut orostrata)	--	muda
vencedor	MANGA ROSA COMERCIO DE PLANTAS LTDA	3,00	
2º colocado	SEM PREVERDE – SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO & JARDINS LTDA	3,00	
9	onze horas(portulacagrandidiflora)	--	muda
vencedor	MANGA ROSA COMERCIO DE PLANTAS LTDA	1,40	
10	Mini alamanda p (allamandacathartica)	--	muda
vencedor	MANGA ROSA COMERCIO DE PLANTAS LTDA	6,00	
11	Alamanda g (lindemia crustacea)	--	muda
vencedor	SEM PREVERDE – SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO & JARDINS LTDA	7,00	
12	Orelha de rato (durantarepens l. aurea)	--	muda
vencedor	MANGA ROSA COMERCIO DE PLANTAS LTDA	2,00	
13	pingo de ouro (acalyphareptans)	--	muda
vencedor	MANGA ROSA COMERCIO DE PLANTAS LTDA	2,00	
14	rabo de gato (enterolobiumcontortisligium)	--	muda
vencedor	SEM PREVERDE – SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO & JARDINS LTDA	3,00	
15	mini rio negro	--	muda
vencedor	MANGA ROSA COMERCIO DE PLANTAS LTDA	2,00	
16	mini rio negro variegado (ophiopogonjaburan)	--	muda
vencedor	MANGA ROSA COMERCIO DE PLANTAS LTDA	3,00	
2º colocado	SEM PREVERDE – SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO & JARDINS LTDA	3,00	
17	Barba de Serpente (bellisperennis)	--	muda
vencedor	MANGA ROSA COMERCIO DE PLANTAS LTDA	4,00	
18	Margaridas (Ipomeia iresine)	--	muda
vencedor	MANGA ROSA COMERCIO DE PLANTAS LTDA	2,40	
19	Ipoeste	--	muda
vencedor	SEM PREVERDE – SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO & JARDINS LTDA	5,00	
20	Mini rosa (rosa chinensis)	--	muda
vencedor	MANGA ROSA COMERCIO DE PLANTAS LTDA	3,90	
21	Espadinha de atum(sansevieriatrifasciata var)	--	muda
vencedor	MANGA ROSA COMERCIO DE PLANTAS LTDA	3,40	
22	Espuma do mar	--	muda
vencedor	MANGA ROSA COMERCIO DE PLANTAS LTDA	2,90	
23	Miozort (mysototalpestris)	--	muda
vencedor	MANGA ROSA COMERCIO DE PLANTAS LTDA	4,00	
24	Mini Iris (neomarica)	--	muda
vencedor	MANGA ROSA COMERCIO DE PLANTAS LTDA	3,00	
2º colocado	SEM PREVERDE – SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO & JARDINS LTDA	3,00	
Forrações sombra			
25	Fitolho	--	muda
vencedor	MANGA ROSA COMERCIO DE PLANTAS LTDA	3,00	
26	grama preta (Ophiopogon japonicus)	--	muda
vencedor	MANGA ROSA COMERCIO DE PLANTAS LTDA	4,00	
2º colocado	SEM PREVERDE – SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO & JARDINS LTDA	4,00	
Forraçõesver satil (sombra e sol)			
27	dionela (strelitziaeginae)	--	muda
vencedor	SEM PREVERDE – SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO & JARDINS LTDA	3,00	

ADUBOS e PEDRAS			
ITEM	OBJETO	VALOR UNIT.	UNID.
1	carrada palha de arroz	--	Carrada
vencedor	SEM PREVERDE – SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO & JARDINS LTDA	300,00	

Cont. ATA EXTRATO PARCIAL Nº XXXIV/2013 – PMP- PARNAIBA-PI

ADUBOS e PEDRAS			
ITEM	OBJETO	VALOR UNIT.	UNID.
2	carrada bagana	--	Carrada
vencedor	SEMPREVERDE – SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO & JARDINS LTDA	300,00	
3	Composto orgânico poli fertil	--	Kg
vencedor	MANGA ROSA COMERCIO DE PLANTAS LTDA	2,90	
4	Fertilizante mineral simples(Uréia)	--	Kg
vencedor	SEMPREVERDE – SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO & JARDINS LTDA	2,00	
5	Fertilizante mineral simples (farinha de ossos)	--	Kg
vencedor	SEMPREVERDE – SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO & JARDINS LTDA	3,00	
6	Fertilizante mineral simples (calcário de conchas)	--	Kg
vencedor	SEMPREVERDE – SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO & JARDINS LTDA	4,00	
7	Fertilizante liquido poli fertil (vdr c/ 100 ml)	--	ml
vencedor	MANGA ROSA COMERCIO DE PLANTAS LTDA	5,90	
8	Esterco (bovino)	--	carrada
vencedor	SEMPREVERDE – SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO & JARDINS LTDA	300,00	
9	Esterco (caprino, ovinos)	--	carrada
vencedor	SEMPREVERDE – SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO & JARDINS LTDA	300,00	
10	Esterco (m uares, cavalos, jumentos)	--	carrada
vencedor	Fracassado	---	
11	Terra vegetal	--	carrada
vencedor	SEMPREVERDE – SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO & JARDINS LTDA	200,00	
12	Borra de Jaborandi	--	carrada
vencedor	SEMPREVERDE – SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO & JARDINS LTDA	300,00	
13	Borra de carnaúba + arroz)	--	carrada
vencedor	SEMPREVERDE – SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO & JARDINS LTDA	300,00	
14	Palha de carnaúba	--	carrada
vencedor	SEMPREVERDE – SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO & JARDINS LTDA	300,00	
15	Composto orgânico	--	tonelada
vencedor	SEMPREVERDE – SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO & JARDINS LTDA	300,00	

TABELA (PEDRA PARA JARDIM)			
ITEM	OBJETO	VALOR UNIT.	UNID.
1	Pedra cristal 4 (Cor branca) saco com 50 kg	--	kg
vencedor	MANGA ROSA COMERCIO DE PLANTAS LTDA	40,00	
2	Carrada de seixo	--	carrada
vencedor	SEM PREVERDE – SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO & JARDINS LTDA	1.500,00	

PALMEIRAS			
ITEM	OBJETO	VALOR UNIT.	UNID.
1	Palmeira hawai p (ptychospermamacorthurii)	--	muda
vencedor	MANGA ROSA COMERCIO DE PLANTAS LTDA	29,00	
2	palmeira hawai m (ptychospermamacorthurii)	--	muda
vencedor	MANGA ROSA COMERCIO DE PLANTAS LTDA	80,00	
3	palmeira hawai g (ptychospermamacorthurii)	--	muda
vencedor	MANGA ROSA COMERCIO DE PLANTAS LTDA	300,00	
4	palmeira fenix p (phoenixroebelenil)	--	muda
vencedor	MANGA ROSA COMERCIO DE PLANTAS LTDA	50,00	
5	palmeira fenix m (phoenixroebelenil)	--	muda
vencedor	MANGA ROSA COMERCIO DE PLANTAS LTDA	100,00	
6	palmeira fenix g (phoenixroebelenil)	--	muda
vencedor	MANGA ROSA COMERCIO DE PLANTAS LTDA	290,00	
7	palmeira imperial p (roystone regia)	--	muda
vencedor	MANGA ROSA COMERCIO DE PLANTAS LTDA	30,00	
8	palmeira imperial m (roystone regia)	--	muda
vencedor	MANGA ROSA COMERCIO DE PLANTAS LTDA	80,00	
9	palmeira cica p (cycas revoluta)	--	muda
vencedor	MANGA ROSA COMERCIO DE PLANTAS LTDA	70,00	
10	palmeira cica g (cycas revoluta)	--	muda
vencedor	MANGA ROSA COMERCIO DE PLANTAS LTDA	245,00	
11	palmeira triângulo m (atta leaseabrensis)	--	muda
vencedor	MANGA ROSA COMERCIO DE PLANTAS LTDA	130,00	

EXTRATOS

Cont. ATA EXTRATO PARCIAL Nº XXXIV/2013 – PMP- PARNAIBA-PI

PALMEIRAS II			
ITEM	OBJETO	VALOR UNIT.	UNID.
1	palmeira rafia (haste) – (hapixelsa)	--	muda
vencedor	MANGA ROSA COMERCIO DE PLANTAS LTDA	20,00	
2	palmeira (licualagrandis)	--	muda
vencedor	MANGA ROSA COMERCIO DE PLANTAS LTDA	79,00	
3	palmeira (chamaedorea elegans)	--	muda
vencedor	MANGA ROSA COMERCIO DE PLANTAS LTDA	119,00	

PALMEIRAS III			
ITEM	ESPÉCIE	VALOR UNIT.	UNID.
1	CARPENTÁRIA ACUMINATA – CARPENTÁRIA	--	4,00 M4,50M
vencedor	MANGA ROSA COMERCIO DE PLANTAS LTDA	800,00	
2	PANDANUS UTILIS - PÂNDANO	--	4,00M-4,50M
vencedor	SEMPREVERDE – SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO & JARDINS LTDA	900,00	
3	ROYSTONEA OLERACEA - PALMEIRA IMPERIAL	--	9,50M-10,00M
vencedor	MANGA ROSA COMERCIO DE PLANTAS LTDA	3.999,00	
4	DYPSIS MADAGASCARIENSIS - ARECA LUCUBA	--	4,00M-4,50M
vencedor	MANGA ROSA COMERCIO DE PLANTAS LTDA	1.000,00	
5	SYAGRUS SCHIZOPHYLLA – ARICURIROBA	--	2,50M-3,00M
vencedor	MANGA ROSA COMERCIO DE PLANTAS LTDA	700,00	
6	ARCHONTOPHOENIX ALEXANDRAE - PALMEIRA REAL	--	3,50M-4,00M
vencedor	SEMPREVERDE – SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO & JARDINS LTDA	1.200,00	
7	PTYCHOSPERMAM ACARTHURI I - PALMEIRA MACARTHUR	--	3,50M-4,00M
vencedor	SEMPREVERDE – SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO & JARDINS LTDA	850,00	
8	VEITCHIAMERRILLII - PALMEIRA HAVAI	--	3,50M-4,00M
vencedor	MANGA ROSA COMERCIO DE PLANTAS LTDA	640,00	
9	WODYETIABIFURCATA - PALMEIRA RABO DE RAPOSA	--	3,50M-4,00M
vencedor	MANGA ROSA COMERCIO DE PLANTAS LTDA	1.250,00	
10	ROYSTONEA OLERACEA - PALMEIRA IMPERIAL	--	5,50-6,00M
vencedor	MANGA ROSA COMERCIO DE PLANTAS LTDA	1.999,00	
11	DYPSISDECARYI-PALMEIRA TRIÂNGULO	--	4,00-4,50M
vencedor	MANGA ROSA COMERCIO DE PLANTAS LTDA	999,00	

ARBUSTOS			
ITEM	ESPÉCIE	VALOR UNIT.	UNID.
1	papoula (papaver)	--	muda
vencedor	MANGA ROSA COMERCIO DE PLANTAS LTDA	7,50	
2	Hibiscu (hibiscus rosasinensis)	--	muda
vencedor	MANGA ROSA COMERCIO DE PLANTAS LTDA	6,50	
3	tumbéria azul (thumbbergiagrândiflora)	--	muda
vencedor	MANGA ROSA COMERCIO DE PLANTAS LTDA	8,50	
4	Podocarpos	--	muda
vencedor	MANGA ROSA COMERCIO DE PLANTAS LTDA	24,00	
5	Murta (murrayapaniculata)	--	muda
vencedor	MANGA ROSA COMERCIO DE PLANTAS LTDA	14,00	
6	Clusia (clusiafluminensis)	--	muda
vencedor	MANGA ROSA COMERCIO DE PLANTAS LTDA	14,00	
7	clusia variegada (clusiavariegatum)	--	muda
vencedor	MANGA ROSA COMERCIO DE PLANTAS LTDA	20,00	
8	croton variados (codiaeumvariegatum)	--	muda
vencedor	MANGA ROSA COMERCIO DE PLANTAS LTDA	25,00	
9	justicia	--	muda
vencedor	SEMPREVERDE – SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO & JARDINS LTDA	20,00	

Cont. ATA EXTRATO PARCIAL Nº XXXIV/2013 – PMP- PARNAIBA-PI

ARBUSTOS			
ITEM	ESPÉCIE	VALOR UNIT.	UNID.
10	bola de prata	--	muda
vencedor	MANGA ROSA COMERCIO DE PLANTAS LTDA	19,00	
11	lantana arbustivo(lantana)	--	muda
vencedor	MANGA ROSA COMERCIO DE PLANTAS LTDA	5,00	

ARVORES NATIVAS 1,50 A 2,00 M			
ITEM	ESPÉCIE	VALOR UNIT.	UNID.
1	Ipê roxo (Tabebuia impetiginosa)	--	muda
vencedor	MANGA ROSA COMERCIO DE PLANTAS LTDA	30,00	
2	ipê amarelo	--	muda
vencedor	MANGA ROSA COMERCIO DE PLANTAS LTDA	30,00	
3	Ipê branco (Tabebuia roseoalba)	--	muda
vencedor	MANGA ROSA COMERCIO DE PLANTAS LTDA	30,00	
4	ipê rosa	--	muda
vencedor	MANGA ROSA COMERCIO DE PLANTAS LTDA	30,00	
5	pau Brasil (caesalpinhaechinata)	--	muda
vencedor	MANGA ROSA COMERCIO DE PLANTAS LTDA	30,00	
6	pata de vaca	--	muda
vencedor	MANGA ROSA COMERCIO DE PLANTAS LTDA	25,00	

VARIADOS			
ITEM	ESPÉCIE	VALOR UNIT.	UNID.
1	Árcia amarela	--	carrada
vencedor	SEMPREVERDE – SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO & JARDINS LTDA	200,00	
2	Divisor de grama	--	metros
vencedor	MANGA ROSA COMERCIO DE PLANTAS LTDA	6,50	
3	Árcia Lavada	--	Carrada
vencedor	SEMPREVERDE – SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO & JARDINS LTDA	250,00	

SERVIÇOS			
ITEM	ESPÉCIE	UNID.	VALOR (R\$)
01	Implantação, recuperação de jardins (Preparar o solo para receber o ajardinamento (revolver, remover, corrigir nível do solo quando necessário), desintetização, descupinização, controle de outras pragas, sistematização e implantação de sistemas de irrigação, implantação de gramas e demais espécies para jardim, identificação das espécies implantadas no jardim através de placas	M²	10,00
vencedor	SEMPREVERDE – SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO & JARDINS LTDA		
02	Manutenção de jardins: controle de ervas daninhas, correções e adequações do sistema de irrigação (tubulações, conexões, aspersores e bomba d'água), tratamentos culturais, pequenas podas, regas, corte e substituição das gramas e plantas, reposição de adubos.	M²	5,90
vencedor	SEMPREVERDE – SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO & JARDINS LTDA		
03	Serviços de Apresentações teatrais em Educação Ambiental e Saúde, voltadas para as ações de humanização e valorização das praças, parques e jardins.	Apresentação	
vencedor	Deserto		
04	Serviço de captação, transporte e irrigação com Caminhão Pipa com carga mínima de 8.000L, com motor bomba acoplado ao equipamento.	por dia	600,00
vencedor	LOCADORA SANTOS & LEÃO LTDA		
05	Serviço de captação, transporte e irrigação com Caminhão Pipa com carga mínima de 8.000L, com motor bomba acoplado ao equipamento.	M² por área irrigada	3,00
vencedor	LOCADORA SANTOS & LEÃO LTDA		
06	Serviço de captação, transporte e irrigação com Caminhão Pipa com carga mínima de 8.000L, com motor bomba acoplado ao equipamento.	Por Mês	9.900,00
vencedor	LOCADORA SANTOS & LEÃO LTDA		
07	Serviço de captação, transporte e irrigação com Caminhão Pipa com carga mínima de 8.000L, com motor bomba acoplado ao equipamento.	por KM	3,50
vencedor	LOCADORA SANTOS & LEÃO LTDA		



EXTRATOS

Cont. ATA EXTRATO PARCIAL N° XXXIV/2013 – PMP - PARNAÍBA-PI

OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE O ITEM:

- 1) O objeto poderá ser fornecido em Condições equivalentes ou similares, podendo o agente administrativo dependendo de cada caso concreto, ajustar, por acordo entre as partes, entrega de objetos semelhantes ou em condição similar desde que mantidos os preços nas mesmas proporções e garantia a qualidade do produto registrado, exceto quando, comprovadamente, o produto renegociado for de melhor qualidade; nesse caso, os custos adicionais deverão ser cobrados em separado mediante justificativa circunstanciada que explicitamente a motivação para prática do ato, inclusive quanto a compatibilidade para com os preços do mercado vigente.
- 2) Os Itens em registro destinam-se a contratos relativos ao exercício 2013/2014, no silêncio das partes, a ata será prorrogada, automaticamente, por igual período conforme regulamentação local.
- 3) É obrigação do agente contratante indicar no pedido de liberação a dotação orçamentária que suportará a despesa.
- 4) A consulta prévia (ofício ou requerimento) e o pedido de liberação devem ser dirigidos ao gerenciador da Ata do Sistema de Registro – SRP/PMP/PI, com anuência de sua coordenação central. As cópias daqueles documentos, a Liberação, a cópia do Extrato Parcial e a cópia da Ata de Registro, devem fazer parte integrante do processo administrativo como obrigação da contratante, a fim de instruir seu processo adequadamente.

INFORMAÇÕES PARA EFEITO CONTRATUAL:

LICITANTE	SEMPREVERDE – SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO & JARDINS LTDA		
CNPJ	09.039.902/0001-06		
INSC. MUNICIPAL	098095-1		
REPRESENTANTE	Roberto Claudio de Oliveira		
CPF	053.784.783-91	RG	147.229
ENDEREÇO	Av. Pedro Almeida nº 60 sala 43, Bairro São Cristóvão		
CIDADE	Teresina-PI	CEP	64052-280
E-MAIL	sempreverdejardins@hotmail.com	FONE	(86) 9972-3425 / 9514-8135

LICITANTE	MANGAROSA COMERCIO DE PLANTAS LTDA		
CNPJ	12.010.722/0001 – 06		
INSC. MUNICIPAL	19.475.764 – 1		
REPRESENTANTE	Raimundo Santiago da Rocha Junior		
CPF	000.734.093 – 16	RG	96013031842 SSP/CE
ENDEREÇO	AV. São Sebastião nº 4991, Bairro Reis Veloso		
CIDADE	Parnaíba - PI	CEP	64.204 – 035
E-MAIL	Santiago.rol@gmail.com	FONE	(86) 94826354 / 99172232

LICITANTE	LF INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE GINASTICA E MUSCULACAO LTDA – ME		
CNPJ	14.750.167/0001-84		
INSC. MUNICIPAL			
REPRESENTANTE	Luiz Fernando Santos Martins		
CPF	167.461.204 – 49	RG	225.884 SSP/PI
ENDEREÇO	Rua Petronila Cavalcanti s/n Centro		
CIDADE	Paulistana – PI	CEP	64.750.000
E-MAIL	lffitnesspiami@gmail.com	FONE	(86) 98092917 / 99355750

LICITANTE	LOCADORA SANTOS & LEÃO LTDA		
CNPJ	11.837.508/0001 – 09		
INSC. MUNICIPAL	19.477.275 – 6		
REPRESENTANTE	Luciano de Moraes Santos		
CPF	439.849.913 – 04	RG	1271597 SSP/PI
ENDEREÇO	AV. São Sebastião nº 4358, Bairro Reis Veloso		
CIDADE	Parnaíba – PI	CEP	64.210.640
E-MAIL	Santoseleaphb@hotmail.com	FONE	(86) 33228263 / 81073460



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO N° 1146/2013 - PMP
REFERÊNCIA: Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e a empresa F. T. PEREIRA DE SOUSA - ME;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);
CONTRATADA: F. T. PEREIRA DE SOUSA - ME;
CNPJ: 17.190.953/0001-62;
OBJETO: locação de som e palco que serão utilizados no Projeto Brincadeira de Criança, conforme proposta da Contratada e anuência da Contratante, de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania – SEDESC.
DO VALOR: R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).
DA LICITAÇÃO: O presente Contrato foi objeto de Dispensa de Licitação conforme o art. 24, V, vinculado ao Termo de Dispensa nº 108/2013, regido pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados da data da sua assinatura;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 1170 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.13, Fonte de Recurso: 100.
DATA DA ASSINATURA: 09/10/2013.

EXTRATO DE CONTRATO N° 906/2013
REFERÊNCIA: Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e o (a) Sr.(ª) FRANCISCO GERALDO DE ANDRADE SILVA;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);
CONTRATADO (A): FRANCISCO GERALDO DE ANDRADE SILVA;
OBJETO: prestação de serviços de segurança durante os XXXIX Jogos Escolares Parnaibanos 2013, de interesse da Secretaria Municipal da Gestão.
LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme o art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;;
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias contados da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.
VALOR GLOBAL: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 1137; Elemento de despesa: 33.90.36.30; Fonte de Recurso: 100.
DATA DA ASSINATURA: 19/08/2013.

Cont. Extratos

EXTRATO DE CONTRATO N° 907/2013
REFERÊNCIA: Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e o (a) Sr.(ª) EVARISTO ARAUJO EVANGELISTA;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);
CONTRATADO (A): EVARISTO ARAUJO EVANGELISTA;
OBJETO: Prestação de serviços de mesário durante os XXXIX Jogos Escolares Parnaibanos 2013, de interesse da Secretaria Municipal da Gestão.
LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme o art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93;
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.
VALOR GLOBAL: R\$ 609,00 (seiscentos e nove reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 1137; Elemento de despesa: 3.3.90.36.30; Fonte de Recurso: 100.
DATA DA ASSINATURA: 19/08/2013.

EXTRATO DE CONTRATO N° 908/2013
REFERÊNCIA: Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e o (a) Sr.(ª) MARCEL MENDES DE OLIVEIRA;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);
CONTRATADO (A): MARCEL MENDES DE OLIVEIRA;
OBJETO: Prestação de serviços de mesário durante os XXXIX Jogos Escolares Parnaibanos 2013, de interesse da Secretaria Municipal da Gestão.
LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme o art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93;
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.102,00 (hum mil, cento e dois) reais;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 1137; Elemento de despesa: 3.3.90.36.30; Fonte de Recurso: 100.
DATA DA ASSINATURA: 19/08/2013.

EXTRATO DE CONTRATO N° 910/2013
REFERÊNCIA: Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e o (a) Sr.(ª) CÍCERO JORGE PEREIRA FILHO;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);
CONTRATADO (A): CÍCERO JORGE PEREIRA FILHO;
OBJETO: prestação de serviços de bandeirinha durante os XXXIX Jogos Escolares Parnaibanos 2013, de interesse da Secretaria Municipal da Gestão.
LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme o art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;;
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias contados da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.856,00 (um mil oitocentos e cinquenta e seis reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 1137; Elemento de despesa: 33.90.36.30; Fonte de Recurso: 100.
DATA DA ASSINATURA: 19/08/2013.

EXTRATO DE CONTRATO N° 1.167/2013
REFERÊNCIA: Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e o (a) Sr.(ª) GILVANI OLIVEIRA DA COSTA
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);
CONTRATADO (A): GILVANI OLIVEIRA DA COSTA;
OBJETO: a prestação de serviços de auxiliar de serviços gerais, para atender as atividades das Unidades de Estratégias de Saúde da Família - ESF, sendo de interesse da Secretaria de Saúde.
LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme o art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, vinculado ao Termo de Dispensa nº 046/2013.
VIGÊNCIA: até o dia 31 de dezembro de 2013, contado da data da sua assinatura;
VALOR GLOBAL: R\$ 2.034,00 (dois mil e trinta e quatro reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2202, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.30, Fonte de Recurso: 280.
DATA DA ASSINATURA: 01/10/2013.

EXTRATO DE CONTRATO N° 911/2013
REFERÊNCIA: Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e o (a) Sr.(ª) JOSÉ BARRETO DE ALBUQUERQUE NETO;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);
CONTRATADO (A): JOSÉ BARRETO DE ALBUQUERQUE NETO;
OBJETO: prestação de serviços de bandeirinha durante os XXXIX Jogos Escolares Parnaibanos 2013, de interesse da Secretaria Municipal da Gestão.
LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme o art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias contados da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.508,00 (um mil quinhentos e oito reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 1137; Elemento de despesa: 33.90.36.30; Fonte de Recurso: 100.
DATA DA ASSINATURA: 19/08/2013.

EXTRATO DE CONTRATO N° 912/2013
REFERÊNCIA: Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e o (a) Sr.(ª) CARLOS ALBERTO DA SILVA COSTA;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);
CONTRATADO (A): CARLOS ALBERTO DA SILVA COSTA;
OBJETO: prestação de serviços de bandeirinha durante os XXXIX Jogos Escolares Parnaibanos 2013, de interesse da Secretaria Municipal da Gestão.
LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme o art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;;
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias contados da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.218,00 (um mil duzentos e dezoito reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 1137; Elemento de despesa: 33.90.36.30; Fonte de Recurso: 100.
DATA DA ASSINATURA: 19/08/2013.

EXTRATO DE CONTRATO N° 913/2013
REFERÊNCIA: Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e o (a) Sr.(ª) ELIETE MARIA FONTENELE DOS SANTOS;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);
CONTRATADO (A): ELIETE MARIA FONTENELE DOS SANTOS;
OBJETO: prestação de serviços de arbitragem durante os XXXIX Jogos Escolares Parnaibanos 2013, de interesse da Secretaria Municipal da Gestão.
LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme o art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;;
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias contados da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.
VALOR GLOBAL: R\$ 2.668,00 (dois mil seiscentos e sessenta e oito reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 1137; Elemento de despesa: 33.90.36.30; Fonte de Recurso: 100.
DATA DA ASSINATURA: 19/08/2013.

EXTRATOS

Cont. Extratos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 914/2013

REFERÊNCIA: Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e o (a) Sr.(*) FABIO RODRIGO BRAGA FONTINELE;
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);
 CONTRATADO (A): FABIO RODRIGO BRAGA FONTINELE;
 OBJETO: prestação de serviços de arbitragem durante os XXXIX Jogos Escolares Parnaibanos 2013, de interesse da Secretaria Municipal da Gestão.
 LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme o art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;;
 VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias contados da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.
 VALOR GLOBAL: R\$ 2.378,00 (dois mil trezentos e setenta e oito reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 1137; Elemento de despesa: 33.90.36.30; Fonte de Recurso:100.
 DATA DA ASSINATURA: 19/08/2013.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.168/2013

REFERÊNCIA: Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e o(a) Sr.(*) MARIA LÚCIA DOS SANTOS REIS
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);
 CONTRATADO (A): MARIA LÚCIA DOS SANTOS REIS;
 OBJETO: a prestação de serviços de auxiliar de serviços gerais, para atender as atividades das Unidades de Estratégias de Saúde da Família - ESF, sendo de interesse da Secretaria de Saúde.
 LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme o art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, vinculado ao Termo de Dispensa nº 046/2013.
 VIGÊNCIA: até o dia 31 de dezembro de 2013, contado da data da sua assinatura;
 VALOR GLOBAL: R\$ 2.034,00 (dois mil e trinta e quatro reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/ Atividade: 2202, Elemento de Despesa: 3.390.36.30, Fonte de Recurso: 280.
 DATA DA ASSINATURA: 01/10/2013.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 917/2013

REFERÊNCIA: Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e o (a) Sr.(*) FRANCISCO DAS CHAGAS SOUZA COSTA;
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);
 CONTRATADO (A): FRANCISCO DAS CHAGAS SOUZA COSTA;
 OBJETO: prestação de serviços de cronometrista durante os XXXIX Jogos Escolares Parnaibanos 2013, de interesse da Secretaria Municipal da Gestão.
 LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme o art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;;
 VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias contados da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.
 VALOR GLOBAL: R\$ 348,00 (trezentos e quarenta e oito reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 1137; Elemento de despesa: 33.90.36.30; Fonte de Recurso:100.
 DATA DA ASSINATURA: 19/08/2013.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 918/2013

REFERÊNCIA: Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e o (a) Sr.(*) JEANDERSON DE MATOS BENÍCIO;
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);
 CONTRATADO (A): JEANDERSON DE MATOS BENÍCIO;
 OBJETO: prestação de serviços de cronometrista durante os XXXIX Jogos Escolares Parnaibanos 2013, de interesse da Secretaria Municipal da Gestão.
 LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme o art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;;
 VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias contados da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.
 VALOR GLOBAL: R\$ 522,00 (quinhentos e vinte e dois reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 1137; Elemento de despesa: 33.90.36.30; Fonte de Recurso:100.
 DATA DA ASSINATURA: 19/08/2013.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 919/2013

REFERÊNCIA: Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e o (a) Sr.(*) CARLOS DOS SANTOS RODRIGUES;
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);
 CONTRATADO (A): CARLOS DOS SANTOS RODRIGUES;
 OBJETO: prestação de serviços de cronometrista durante os XXXIX Jogos Escolares Parnaibanos 2013, de interesse da Secretaria Municipal da Gestão.
 LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme o art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;;
 VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias contados da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.
 VALOR GLOBAL: R\$ 986,00 (novecentos e oitenta e seis reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 1137; Elemento de despesa: 33.90.36.30; Fonte de Recurso:100.
 DATA DA ASSINATURA: 19/08/2013.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 920/2013

REFERÊNCIA: Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e o (a) Sr.(*) EVERARDO RODRIGUES BEM;
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);
 CONTRATADO (A): EVERARDO RODRIGUES BEM;
 OBJETO: prestação de serviços de cronometrista durante os XXXIX Jogos Escolares Parnaibanos 2013, de interesse da Secretaria Municipal da Gestão.
 LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme o art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;;
 VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias contados da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.
 VALOR GLOBAL: R\$ 1.044,00 (um mil e quarenta e quatro reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 1137; Elemento de despesa: 33.90.36.30; Fonte de Recurso:100.
 DATA DA ASSINATURA: 19/08/2013.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.169/2013

REFERÊNCIA: Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e o(a) Sr.(*) RAIMUNDA NONATA SANTOS DE MORAIS
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);
 CONTRATADO (A): RAIMUNDA NONATA SANTOS DE MORAIS;
 OBJETO: a prestação de serviços de auxiliar de serviços gerais, para atender as atividades das Unidades de Estratégias de Saúde da Família - ESF, sendo de interesse da Secretaria de Saúde.
 LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme o art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, vinculado ao Termo de Dispensa nº 046/2013.
 VIGÊNCIA: até o dia 31 de dezembro de 2013, contado da data da sua assinatura;
 VALOR GLOBAL: R\$ 2.034,00 (dois mil e trinta e quatro reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/ Atividade: 2202, Elemento de Despesa: 3.390.36.30, Fonte de Recurso: 280.
 DATA DA ASSINATURA: 01/10/2013.

Cont. Extratos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 921/2013

REFERÊNCIA: Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e o (a) Sr.(*) JOSÉ CARLOS CORNÉLIO DO NASCIMENTO;
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);
 CONTRATADO (A): JOSÉ CARLOS CORNÉLIO DO NASCIMENTO;
 OBJETO: prestação de serviços de cronometragem durante os XXXIX Jogos Escolares Parnaibanos 2013, de interesse da Secretaria Municipal da Gestão.
 LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme o art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;;
 VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias contados da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.
 VALOR GLOBAL: R\$ 1.682,00 (hum mil seiscentos e oitenta e dois reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 1137; Elemento de despesa: 33.90.36.30; Fonte de Recurso:100.
 DATA DA ASSINATURA: 19/08/2013.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.065/2013

REFERÊNCIA: Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI) e o (a) Sr.(*) ALFREDO SOUSA DA SILVA;
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);
 CONTRATADO (A): ALFREDO SOUSA DA SILVA;
 OBJETO: prestação de serviços de segurança durante os XXXIX Jogos Escolares Parnaibanos 2013, de interesse da Secretaria Municipal da Gestão.
 LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme o art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;;
 VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias contados da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.
 VALOR GLOBAL: R\$ 2.842,00 (dois mil e oitocentos e quarenta e dois reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 1137; Elemento de despesa: 33.90.36.30; Fonte de Recurso:100.
 DATA DA ASSINATURA: 19/08/2013.

PROCESSO DE DISPENSA

PROCESSO DE DISPENSA Nº 092/2013

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores;
 FAVORECIDO (A): ROSILENE DOS SANTOS GOMES;
 OBJETO: Procedimento cirúrgico de pterígio (exêrese de pterígio e reconstrução com transplante de conjuntiva), em caráter de urgência, para cumprir ordem liminar em favor de Rosilene dos Santos Gomes, sob processo nº 3108-15.2013.8.18.0031, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.
 VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2025, Elemento de Despesa: 3.390.91.00, Fonte de Recurso: 280.
 DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 30/08/2013;
 RATIFICAÇÃO: 30/08/2013;
 RESPONSÁVEL: ELIANE MARA DE MORAES AGUIAR – SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL;
 MAIORES INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Parnaíba.

PROCESSO DE DISPENSA Nº 095/2013

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores;
 FAVORECIDO (A): DIVERSOS;
 OBJETO: Aquisição de medicamentos, em caráter de urgência, para cumprimento de medidas liminares, em favor de: Tereza Cristina de Brito – Proc. nº 0000268-32.2013.8.18.0031, Sebastião Fortunato Araújo – Proc. nº 0000921-34.2013.8.18.0031 e Maria Auxiliadora Rodrigues da Rocha - Proc. nº 0002596-14.2012.8.18.0031, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.
 VALOR: R\$ 1.831,80 (hum mil, oitocentos e trinta e um reais e oitenta centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2025, Elemento de Despesa: 3.390.91.00, Fonte de Recurso: 280.
 DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06/09/2013;
 RATIFICAÇÃO: 06/09/2013;
 RESPONSÁVEL: ELIANE MARA DE MORAES AGUIAR – SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL;
 MAIORES INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Parnaíba.

PROCESSO DE DISPENSA Nº 096/2013

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores;
 LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);
 LOCADOR (A): FRANCIMAR MARTINS SARAIVA DE SOUSA;
 OBJETO: Locação de imóvel situado na rua Tremembés, 759 – bairro Ceará, para funcionamento das atividades do Conselho Municipal de Saúde, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.
 VALOR: R\$ 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2026, Elemento de Despesa: 3.390.36.14, Fonte de Recurso: 280.
 DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01/08/2013;
 RATIFICAÇÃO: 01/08/2013;
 RESPONSÁVEL: ELIANE MARA DE MORAES AGUIAR – SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL;
 MAIORES INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Parnaíba.

PROCESSO DE DISPENSA Nº 100/2013

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores;
 FAVORECIDO (A): DIVERSOS;
 OBJETO: Aquisição de medicamentos, em caráter de urgência, para cumprimento de medidas liminares, em favor de: Carlos César Benício Rocha – Proc. nº 0002128-68.2013.8.18.0031 e Rodrigo de Sousa Silva – Proc. nº 0002131-23.2013.8.18.0031, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.
 VALOR: R\$ 1.736,00 (hum mil, setecentos e trinta e seis reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2025, Elemento de Despesa: 3.390.91.00, Fonte de Recurso: 280.
 DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 23/09/2013;
 RATIFICAÇÃO: 23/09/2013;
 RESPONSÁVEL: ELIANE MARA DE MORAES AGUIAR – SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL;
 MAIORES INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Parnaíba.

EXTRATOS

Cont. Extratos

PROCESSO DE DISPENSA Nº 101/2013
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso IV, da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores;
FAVORECIDO (A): FRANCISCA ARAÚJO DE SOUSA;
OBJETO: Aquisição de medicamentos, em caráter de urgência, para cumprimento de medida liminar, em favor de: Francisca Araújo de Sousa- Proc. nº 0003098-68.2013.8.18.0031, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 11.556,00 (onze mil, quinhentos e cinquenta e seis reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2025, Elemento de Despesa: 3.3.90.91.00, Fonte de Recurso: 280;
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 23/09/2013;
RATIFICAÇÃO: 23/09/2013;
RESPONSÁVEL: ELIANE MARA DE MORAES AGUIAR – SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL;
MAIORES INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Parnaíba.

PROCESSO DE DISPENSA Nº 102/2013
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso IV, da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores;
FAVORECIDO (A): ALCIR ARAÚJO DE SOUSA;
OBJETO: Aquisição de medicamentos, em caráter de urgência, para cumprimento de medida liminar, em favor de: Alcir Araújo de Sousa- Proc. nº 0003098-68.2013.8.18.0031, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 11.556,00 (onze mil, quinhentos e cinquenta e seis reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2025, Elemento de Despesa: 3.3.90.91.00, Fonte de Recurso: 280;
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 23/09/2013;
RATIFICAÇÃO: 23/09/2013;
RESPONSÁVEL: ELIANE MARA DE MORAES AGUIAR – SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL;
MAIORES INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Parnaíba.

PROCESSO DE DISPENSA Nº 103/2013
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso IV, da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores;
FAVORECIDO (A): NICOLAS LIMA MAGALHÃES;
OBJETO: Procedimento Cirúrgico (Adenoamigdalectomia), em caráter de urgência, para cumprimento de medida liminar, em favor de: Nicolas Lima Magalhães- Proc. nº 0003547-26.2013.8.18.0031, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 4.570,00 (quatro mil, quinhentos e setenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2025, Elemento de Despesa: 3.3.90.91.00, Fonte de Recurso: 280;
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25/09/2013;
RATIFICAÇÃO: 25/09/2013;
RESPONSÁVEL: ELIANE MARA DE MORAES AGUIAR – SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL;
MAIORES INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Parnaíba.

PROCESSO DE DISPENSA Nº 105/2013
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso IV, da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores;
FAVORECIDO (A): DIVERSOS;
OBJETO: Aquisição de leite NAN SOY SEM LACTOSE 400g, leite Nestlé NAN 2 CONFOR 400g e leite PREGOMIN 400g, em caráter de urgência, para cumprimento de medida liminar, em favor de: Rhyann Costa Silva Bezerra- Proc. nº 0003791-86.2012.8.18.0031, João Batista Portugal de Moraes – Proc. nº 0001660-07.2013.8.18.0031, Samuel da Silva Sousa – Proc. nº 0001822-02.2013.8.18.0031 e Aquiles Nogueira Fernandes de Oliveira – Proc. nº 002167-65.2013.8.18.0031 de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ DIVERSOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2025, Elemento de Despesa: 3.3.90.91.00, Fonte de Recurso: 280;
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25/09/2013;
RATIFICAÇÃO: 25/09/2013;
RESPONSÁVEL: ELIANE MARA DE MORAES AGUIAR – SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL;
MAIORES INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Parnaíba.

PROCESSO DE DISPENSA Nº 106/2013
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso IV, da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores;
FAVORECIDO (A): DIVERSOS;
OBJETO: Aquisição de medicamentos, em caráter de urgência, para cumprimento de medida liminar, em favor de: Sebastião Fortunato Araújo- Proc. nº 0000921-34.2013.8.18.0031, Antônio do Nascimento Sousa – Proc. nº 0002414-46.2013.8.18.0031, Anna Beatrice Durval de Brito Albuquerque – Proc. nº 0000268-32.2013.8.18.0031 e José Pereira de Sousa Filho- Proc. nº 0000641-63.2013.8.18.0031 de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: DIVERSOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2025, Elemento de Despesa: 3.3.90.91.00, Fonte de Recurso: 280;
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26/09/2013;
RATIFICAÇÃO: 26/09/2013;
RESPONSÁVEL: ELIANE MARA DE MORAES AGUIAR – SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL;
MAIORES INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Parnaíba.

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADES

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 053/2013
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores;
CONTRATADO (A): F T PEREIRA DE SOUSA – ME;
CNPJ: 17.190.953/0001-62;
OBJETO: prestação de serviços de consultoria técnica em Engenharia Civil para coordenação da realização de estudos de concepção para Gestão das Águas Pluviais, drenagem urbana e rede de esgotos deste Município, realizados pela Prefeitura Municipal através da Secretaria de Infraestrutura, sendo de interesse desta.
VALOR: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 1026; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.19; Fonte de Recurso: 100;
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 09/08/2013;
RATIFICAÇÃO: 09/08/2013;
RESPONSÁVEL: ALCENOR RODRIGUES CANDEIRA FILHO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO;
MAIORES INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Parnaíba.

Cont. Extratos

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 057/2013
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, II, c/c art. 13, III da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores;
CONTRATADO (A): EMERSON MARIANO DA SILVA;
OBJETO: prestação de serviços de consultoria técnica em Engenharia Civil para coordenação da realização de estudos de concepção para Gestão das Águas Pluviais, drenagem urbana e rede de esgotos deste Município, realizados pela Prefeitura Municipal através da Secretaria de Infraestrutura, sendo de interesse desta.
VALOR: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2042; Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00; Fonte de Recurso: 100;
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 02/09/2013;
RATIFICAÇÃO: 02/09/2013;
RESPONSÁVEL: JOÃO ALVES DOS SANTOS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA;
MAIORES INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Parnaíba.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 058/2013
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, II, c/c art. 13, I da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores;
CONTRATADO (A): ROGÉRIO MÁRCIO MARTINS DOURADO;
OBJETO: prestação de serviços de engenharia, objetivando a realização de estudo de viabilidade técnica de obras de drenagem urbana, com o fim de atender a demanda no Bairro Piatu e adjacências pertencentes à sub-bacia originária e correspondente ao cenário natural sem o aterro feito à Av. Dep. Pinheiro Machado, confluência com a Rua São Leopoldo, de interesse da Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA.
VALOR: R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2042; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.06; Fonte de Recurso: 100;
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 02/09/2013;
RATIFICAÇÃO: 02/09/2013;
RESPONSÁVEL: JOÃO ALVES DOS SANTOS – SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA;
MAIORES INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Parnaíba.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 059/2013
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, II, c/c art. 13, VI da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores;
CONTRATADO (A): COTEF – CENTRO DE ORIENTAÇÃO EM TRIBUTOS E ESTUDOS FAZENDARIOS LTDA – ME;
CNPJ: 02.520.698/0001-00;
OBJETO: Capacitação e qualificação de 06 (seis) funcionários municipais no Curso de Formação e Qualificação de Fiscais Municipais, a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro, nos dias 03 e 04 de outubro de 2013, de interesse da Secretaria de Fazenda;
VALOR: R\$ 5.832,00 (cinco mil, oitocentos e trinta e dois reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2014; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.34; Fonte de Recurso: 100;
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 18/09/2013;
RATIFICAÇÃO: 18/09/2013;
RESPONSÁVEL: PAULO ROBERTO CARDOSO DE SOUSA – SECRETÁRIO DE FAZENDA;
MAIORES INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Parnaíba.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 060/2013
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, II, c/c art. 13, VI da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores;
CONTRATADO (A): VAILLANT E FONTE BOA CONSULTORIA S/CLTDA - ME;
CNPJ: 05.989.276/0001-68;
OBJETO: Participação de 04 (quatro) servidores no Seminário - Erros Evitáveis na Gestão dos Fundos de Saúde, a ser realizado nos dias 27 e 28 de setembro na cidade do Rio de Janeiro, de interesse da Secretaria de Saúde.
VALOR: R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2025; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.34; Fonte de Recurso: 280;
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/09/2013;
RATIFICAÇÃO: 03/09/2013;
RESPONSÁVEL: ELIANE MARA DE MORAES AGUIAR – SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
MAIORES INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Parnaíba.

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL
REFERÊNCIA: Termo de Rescisão Contratual Amigável, referente ao Contrato nº 625/2013;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);
CONTRATADA: ANTONIO LOPES DE CARVALHO NETO;
OBJETO: a RESCISÃO AMIGÁVEL do Contrato Nº 625/2013 (prestação de serviço de Médico(a), exercendo as funções nas Unidades de Estratégias de Saúde da Família (UESF), de interesse da Secretaria de Saúde (SES A);
LICITAÇÃO Art. 79, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
DATA DA RESCISÃO: 01/09/2013

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL
REFERÊNCIA: Termo de Rescisão Contratual Amigável, referente ao Contrato nº 628/2013;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);
CONTRATADA: DJALMA ALVES DE CARVALHO;
OBJETO: a RESCISÃO AMIGÁVEL do Contrato Nº 445/2013 (prestação de serviço de Médico(a), exercendo as funções nas Unidades de Estratégias de Saúde da Família (UESF), de interesse da Secretaria de Saúde (SES A);
LICITAÇÃO Art. 79, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
DATA DA RESCISÃO: 30/09/2013.

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL
REFERÊNCIA: Termo de Rescisão Contratual Amigável, referente ao Contrato nº 629/2013;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);
CONTRATADA: DJALMA ALVES DE CARVALHO;
OBJETO: a RESCISÃO AMIGÁVEL do Contrato Nº 443/2013 (prestação de serviço de Médico(a), exercendo as funções nas Unidades de Estratégias de Saúde da Família (UESF), de interesse da Secretaria de Saúde (SES A);
LICITAÇÃO Art. 79, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
DATA DA RESCISÃO: 30/09/2013.

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL
REFERÊNCIA: Termo de Rescisão Contratual Amigável, referente ao Contrato nº 631/2013;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI);
CONTRATADA: KARINA CAMACHO LOPEZ;
OBJETO: a RESCISÃO AMIGÁVEL do Contrato Nº 631/2013 (prestação de serviço de Médico(a), exercendo as funções nas Unidades de Estratégias de Saúde da Família (UESF), de interesse da Secretaria de Saúde (SES A);
LICITAÇÃO Art. 79, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
DATA DA RESCISÃO: 02/09/2013.

RELATÓRIOS

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: MAIO/2012 A ABRIL/2013

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	112.753.242,26	-
Pessoal Ativo	94.045.314,53	
Pessoal Inativo e Pensionistas	18.707.927,73	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	18.969.720,32	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial	125.919,62	
Despesas de Exercícios Anteriores	135.872,97	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	18.707.927,73	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	93.783.521,94	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		93.783.521,94
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		184.746.309,79
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		50,76
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%		99.763.007,29
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,30%		94.774.856,92

FONTE: Balancetes Mensais

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL/2013

LRF, art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	10.636.903,45	10.443.380,86	-	-
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	-	-	-	-
Dívida Contratual de PPP				
Demais Dívidas Contratuais				
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)		-	-	-
Operações de Crédito inferiores a 12 meses				
Parcelamentos de Dívidas	4.409.118,30	4.215.595,71	-	-
De Tributos		-		
De Contribuições Sociais	4.290.971,79	4.103.268,91	-	-
Previdenciárias	4.290.971,79	4.103.268,91		
Demais Contribuições Sociais		-		
Do FGTS	118.146,51	112.326,80	-	-
Outras Dívidas	6.227.785,15	6.227.785,15		
DEDUÇÕES (II)'	17.178.614,20	24.171.195,99	-	-
Ativo Disponível	16.033.463,34	26.121.565,27		
Haveres Financeiros	9.705.634,92	874,12		
(-) Restos a Pagar Processados	8.560.484,06	1.951.243,40		
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC				
Precatórios anteriores a 05/05/2000				
Insuficiência Financeira				
Outras Obrigações				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(6.541.710,75)	(13.727.815,13)		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	183.458.744,66	184.746.309,79		
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	5,80	5,65		
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	(3,57)	(7,43)		
LIMITE DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 40, DE 2001, DO SENADO FEDERAL: 120%	220.150.493,59	221.695.571,75		

FONTE: Balancetes Mensais

Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de março de 1994
Editado pela municipalidade, destinado à publicação dos atos do
Poder Executivo e Legislativo deste Município e de outros assuntos
de interesse público.

RELATÓRIOS

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL/2013

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III

GARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I) Aval ou fiança em operações de crédito Outras garantias		SEM OCORRÊNCIA		
INTERNAS (II) Aval ou fiança em operações de crédito Outras garantias				
TOTAL DAS GARANTIAS (I + II)	183.458.744,66	184.746.309,79		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>				

CONTRAGARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
GARANTIAS EXTERNAS (I) Aval ou fiança em operações de crédito Outras garantias		SEM OCORRÊNCIA		
GARANTIAS INTERNAS (II) Aval ou fiança em operações de crédito Outras garantias				
TOTAL CONTRAGARANTIAS (I + II)				

FONTE: Balancetes Mensais

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL/2013

LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c" - Anexo IV

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	OPERAÇÕES REALIZADAS Até o Quadrimestre
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	SEM OCORRÊNCIA
Externas <Identificação das operações de crédito>	
Internas <Identificação das operações de crédito>	
POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)	
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I + II)	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	184.746.309,79
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS sobre a RCL	
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	

FONTE: Balancetes Mensais

Nota:

Diário Oficial

*Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de março de 1994
Editado pela municipalidade, destinado à publicação dos atos do
Poder Executivo e Legislativo deste Município e de outros assuntos
de interesse público.*

RELATÓRIOS

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL/2013

LRF, art. 54 - Anexo VIII

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	93.783.521,94	50,76
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	99.763.007,29	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	94.774.856,92	51,30
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	(13.727.815,13)	5,65
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	221.695.571,75	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	SEM MOVIMENTO	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	SEM MOVIMENTO	
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita		
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	-	-

FONTE: Balançetes Mensais

Prefeitura Municipal de Parnaíba 2013.
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2013/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Página 2

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.692.212,00	2.692.212,00	258.659,12	9,61	412.081,00	15,31	2.280.131,00
Multas e Juros de Mora	578.352,00	578.352,00	103.717,77	17,93	188.239,11	32,55	390.112,89
Indenizações e Restituições	1.843.222,00	1.843.222,00	12.867,08	0,70	38.601,24	2,09	1.804.620,76
Receita da Dívida Ativa	173.457,00	173.457,00	41.383,54	23,86	79.986,68	46,11	93.470,32
Receitas Correntes Diversas	97.181,00	97.181,00	100.690,73	103,61	105.253,97	108,31	-8.072,97
RECEITAS DE CAPITAL	56.114.801,00	56.114.801,00	0,00	0,00	49.152,15	0,09	56.065.648,85
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
Operações de Crédito Internas	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	51.114.801,00	51.114.801,00	0,00	0,00	49.152,15	0,10	51.065.648,85
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	51.114.801,00	51.114.801,00	0,00	0,00	49.152,15	0,10	51.065.648,85
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	10.082.400,00	10.082.400,00	1.385.342,89	13,74	3.121.596,50	30,96	6.960.803,50

Diário Oficial

*Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de março de 1994
Editado pela municipalidade, destinado à publicação dos atos do
Poder Executivo e Legislativo deste Município e de outros assuntos
de interesse público.*

RELATÓRIOS

Prefeitura Municipal de Parnaíba 2013.
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL 2013/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Página 3

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	275.647.800,00	275.647.800,00	31.882.342,64	11,57	68.634.739,95	24,90	207.013.060,05
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	275.647.800,00	275.647.800,00	31.882.342,64	11,57	68.634.739,95	24,90	207.013.060,05
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	275.647.800,00	275.647.800,00	31.882.342,64	11,57	68.634.739,95	24,90	207.013.060,05

Fonte: CGP

Prefeitura Municipal de Parnaíba 2013.
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL 2013/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Página 1

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			Saldo a Liquidar (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	No Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS CORRENTES	225.392.385,00	116.839,00	225.509.224,00	17.274.309,87	161.457.042,98	30.786.959,04	51.289.945,07	22,74	174.219.278,93
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	126.702.550,00	1.092.742,00	127.795.292,00	604.105,51	116.121.560,98	19.379.076,31	37.299.054,92	29,19	90.496.237,08
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	176.000,00	150.000,00	326.000,00	0,00	246.000,00	48.688,62	120.572,51	36,99	205.427,49
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	98.513.835,00	-1.125.903,00	97.387.932,00	16.670.204,36	45.089.482,00	11.359.194,11	13.870.317,64	14,24	83.517.614,36
DESPESAS DE CAPITAL	52.751.110,00	51.161,00	52.802.271,00	987.487,87	3.708.329,76	687.303,34	1.027.098,94	1,95	51.775.172,06
INVESTIMENTOS	49.066.110,00	50.745,00	49.116.855,00	987.487,87	2.678.753,60	577.503,02	739.117,56	1,50	48.377.737,44
INVERSÕES FINANCEIRAS	370.000,00	-40.000,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.315.000,00	40.416,00	3.355.416,00	0,00	1.029.576,16	109.800,32	287.981,38	8,58	3.067.434,62
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	-168.000,00	82.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTAR)	12.137.500,00	-29.000,00	12.108.500,00	1.500,00	10.084.500,00	1.356.101,86	2.555.082,09	21,10	9.553.417,91
SUBTOTAL DAS DESP. (X) = (VIII + IX)	278.393.495,00	0,00	278.393.495,00	18.261.797,74	165.165.372,74	31.474.262,38	52.317.044,01	18,79	226.076.450,99
SUBTOTAL COM REF. (XII) = (X + XI)	278.393.495,00	0,00	278.393.495,00	18.261.797,74	165.165.372,74	31.474.262,38	52.317.044,01	18,79	226.076.450,99
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	16.317.695,94	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	278.393.495,00	0,00	278.393.495,00	18.261.797,74	165.165.372,74	31.474.262,38	68.634.739,95	18,79	226.076.450,99

Fonte: CGP

Prefeitura Municipal de Parnaíba 2013.
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL 2013/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Página 1

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	209.450.599,00	209.450.599,00	30.496.999,75	14,56	65.463.991,30	31,26	143.986.607,70
RECEITA TRIBUTÁRIA	15.852.954,00	15.852.954,00	2.586.970,37	16,32	5.023.783,11	31,69	10.829.170,89
Impostos	15.186.548,00	15.186.548,00	2.437.412,55	16,05	4.656.839,40	30,66	10.529.708,60
Taxas	666.406,00	666.406,00	149.557,82	22,44	366.943,71	55,06	299.462,29
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	10.366.917,00	10.366.917,00	960.341,76	9,26	2.174.403,47	20,97	8.192.513,53
Contribuições Sociais	6.312.700,00	6.312.700,00	960.341,76	15,21	2.174.403,47	34,44	4.138.296,53
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	3.865.222,00	3.865.222,00	359.356,82	9,30	515.965,96	13,35	3.349.256,04
Receitas Imobiliárias	161.480,00	161.480,00	41.772,55	25,87	77.382,65	47,92	84.097,35
Receitas de Valores Mobiliários	3.703.742,00	3.703.742,00	317.584,27	8,57	438.583,31	11,84	3.265.158,69
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Der	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	2.944,33	Cannot	5.154,47	0,00	-5.154,47
Receita da Indústria de Transfor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	166.828,00	166.828,00	22.133,38	13,27	47.329,87	28,37	119.498,13
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	176.506.466,00	176.506.466,00	26.306.593,97	14,90	57.285.273,42	32,46	119.221.192,58
Transferências Intergovernamenta	174.176.848,00	174.176.848,00	26.195.151,97	15,04	57.164.831,42	32,82	117.012.016,58
Transferências de Instituições P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	2.329.618,00	2.329.618,00	111.442,00	4,78	120.442,00	5,17	2.209.176,00

RELATÓRIOS

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL/2013 BIMESTRE: MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II) Continuação 2/4

Valores em R\$ 1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre/2012
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	20.084.600,00	20.084.600,00	3.825.295,07	7.200.137,74	4.884.887,88
ADMINISTRAÇÃO	1.307.600,00	1.307.600,00	182.259,29	295.810,18	277.162,16
Despesas Correntes	1.222.600,00	1.232.600,00	182.259,29	295.810,18	277.162,16
Despesas de Capital	85.000,00	75.000,00	-	-	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	18.777.000,00	18.777.000,00	3.643.035,78	6.904.327,56	4.607.725,72
Pessoal Civil	18.777.000,00	18.777.000,00	3.643.035,78	6.904.327,56	4.607.725,72
Aposentadorias	15.220.000,00	15.220.000,00	3.031.972,37	5.775.050,65	3.743.249,92
Pensões	1.710.000,00	1.710.000,00	271.726,57	530.044,90	453.144,48
Outros Benefícios Previdenciários	1.847.000,00	1.847.000,00	339.336,84	599.232,01	411.331,32
Pessoal Militar	-	-	-	-	-
Reformas	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	20.084.600,00	20.084.600,00	3.825.295,07	7.200.137,74	4.884.887,88
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	195.000,00	195.000,00	(1.268.287,23)	(1.643.094,47)	2.163.730,76

Continua 2/4

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL/2013 BIMESTRE: MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II) Continuação 3/4

Valores em R\$ 1,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre/2012
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	-	-	-	-	-
Plano Financeiro	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-	-	-	-	-
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-	-
Plano Previdenciário	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-	-

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	2.811.626,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	MÊS ANTERIOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2013	30.04.2012
Caixa			
Bancos Conta Movimento	819,82	231,68	1.092.431,93
Investimentos	11.195.718,58	10.616.885,74	10.851.672,85

Continua 3/4

RELATÓRIOS

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL/2013 BIMESTRE: MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II) Continuação 4/4

Valores em R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre/2012
RECEITAS CORRENTES (VIII)	10.082.400,00	10.082.400,00	1.385.342,89	3.121.596,50	4.384.626,32
Receita de Contribuições	10.082.400,00	10.082.400,00	1.385.342,89	3.121.596,50	4.384.626,32
Patronal	9.518.400,00	9.518.400,00	1.291.491,45	2.933.893,62	4.196.923,44
Pessoal Civil	9.518.400,00	9.518.400,00	1.291.491,45	2.933.893,62	4.196.923,44
Ativo	9.497.600,00	9.497.600,00	1.289.879,59	2.930.669,90	4.191.539,57
Inativo	10.400,00	10.400,00	1.611,86	3.223,72	5.383,87
Pensionista	10.400,00	10.400,00	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-	-	-
Para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-	-
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	564.000,00	564.000,00	93.851,44	187.702,88	187.702,88
Receita Patrimonial	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	10.082.400,00	10.082.400,00	1.385.342,89	3.121.596,50	4.384.626,32
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre/2012
ADMINISTRAÇÃO (XII)	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	-	-	-	-	-

FONTE: Balancete Mensal - RPPS

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL/2013 BIMESTRE: MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)

Valores em R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr/2013	Jan a Abr/2012
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	10.197.200,00	10.197.200,00	1.171.664,95	2.435.446,77	2.663.992,32
RECEITAS CORRENTES	10.197.200,00	10.197.200,00	1.171.664,95	2.435.446,77	2.663.992,32
Receita de Contribuições dos Segurados	6.255.400,00	6.255.400,00	951.611,84	2.157.824,43	1.877.006,74
Pessoal Civil	6.255.400,00	6.255.400,00	951.611,84	2.157.824,43	1.877.006,74
Ativo	6.250.000,00	6.250.000,00	951.344,80	2.157.247,76	1.876.339,65
Inativo	3.200,00	3.200,00	267,04	576,67	667,09
Pensionista	2.200,00	2.200,00	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Contribuições	57.300,00	57.300,00	8.729,92	16.579,04	11.399,45
Receita Patrimonial	2.150.000,00	2.150.000,00	174.057,65	176.209,91	756.254,46
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	2.150.000,00	2.150.000,00	174.057,65	176.209,91	756.254,46
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	1.734.500,00	1.734.500,00	37.265,54	84.833,39	19.331,67
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	1.650.000,00	1.650.000,00	12.867,08	38.601,24	-
Demais Receitas Correntes	84.500,00	84.500,00	24.398,46	46.232,15	19.331,67
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	10.082.400,00	10.082.400,00	1.385.342,89	3.121.596,50	4.384.626,32
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	20.279.600,00	20.279.600,00	2.557.007,84	5.557.043,27	7.048.618,64

Continua 1/4

RELATÓRIOS

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL/2013 BIMESTRE: MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)

Valores em R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	31.12.12 (a)	28.02.13 (b)	30.04.13 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	10.636.903,45	10.586.939,32	10.443.380,86
DEDUÇÕES (II) ¹	17.178.614,20	19.525.051,53	24.171.195,99
Disponibilidade de Caixa bruta	16.033.463,34	21.125.317,50	26.121.565,27
Demais Haveres Financeiros	9.705.634,92	1.202.379,56	874,12
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	8.560.484,06	2.802.645,53	1.951.243,40
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	(6.541.710,75)	(8.938.112,21)	(13.727.815,13)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	(6.541.710,75)	(8.938.112,21)	(13.727.815,13)

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
VALOR	(4.789.702,92)	(7.186.104,38)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	(7.039.242,00)

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	31.12.12 (a)	28.02.13 (b)	30.04.13 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	3.171.668,35	3.171.668,35	3.171.668,35
Passivo Atuarial	3.171.668,35	3.171.668,35	3.171.668,35
Demais Dívidas			
DEDUÇÕES (VIII)	12.382.478,20	10.665.366,65	10.617.117,42
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.169,65	66,71	231,68
Investimentos	12.386.239,04	10.665.299,94	10.616.885,74
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	5.930,49	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA LÍQUIDA (IX) = (VII - VIII)	(9.210.809,85)	(7.493.698,30)	(7.445.449,07)
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	(9.210.809,85)	(7.493.698,30)	(7.445.449,07)

FONTE: Balançetes Mensais

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL/2013 BIMESTRE: MARÇO-ABRIL

Continuação 2/2

Valores em R\$ 1,00

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	JAN A ABR/13	JAN A ABR/12
DESPESAS CORRENTES (VIII)	225.509.524,00	30.786.959,04	51.289.945,07	51.533.122,43
Pessoal e Encargos Sociais	127.795.592,00	19.379.076,31	37.299.054,92	34.018.951,44
Juros e Encargos da Dívida (IX)	326.000,00	48.688,62	120.572,51	16.475,88
Outras Despesas Correntes	97.387.932,00	11.359.194,11	13.870.317,64	17.497.695,11
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	225.183.524,00	30.738.270,42	51.169.372,56	51.516.646,55
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	52.802.271,00	687.303,34	1.027.098,94	1.687.709,09
Investimentos	49.116.855,00	577.503,02	739.117,56	325.702,12
Inversões Financeiras	330.000,00	-	-	33.000,00
Concessão de Empréstimos (XII)		-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)		-	-	-
Demais Inversões Financeiras	330.000,00	-	-	33.000,00
Amortização da Dívida (XIV)	3.355.416,00	109.800,32	287.981,38	1.329.006,97
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	49.446.855,00	577.503,02	739.117,56	358.702,12
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	50.000,00	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	32.000,00	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	274.712.379,00	31.315.773,44	51.908.490,12	51.875.348,67

RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	81.398.749,00	249.048,91	16.287.730,50	10.889.035,54
--	---------------	------------	---------------	---------------

SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
--------------------------------	--	--	--	--

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	(5.212.742,00)

FONTE: Balançetes Mensais

RELATÓRIOS

Continuação 3/4

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	37.431.000,00	37.036.000,00	6.293.138,43	12.351.532,09	33,35
13.1- Com Educação Infantil	6.525.000,00	6.525.000,00	1.080.578,91	2.202.015,07	33,75
13.2- Com Ensino Fundamental	30.906.000,00	30.511.000,00	5.212.559,52	10.149.517,02	33,27
14- OUTRAS DESPESAS	10.235.000,00	10.235.000,00	925.575,56	2.161.523,67	21,12
14.1- Com Educação Infantil			-		
14.2- Com Ensino Fundamental	10.235.000,00	10.235.000,00	925.575,56	2.161.523,67	21,12
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	47.666.000,00	47.271.000,00	7.218.713,99	14.513.055,76	30,70

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	-
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	77,08

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2011 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1° TRIMESTRE DE 2012	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)3	26.909.806,25	26.909.806,25	4.030.721,80	9.199.807,53	34,19
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	8.210.000,00	8.365.000,00	1.105.660,71	2.227.096,87	26,62
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.525.000,00	6.525.000,00	1.080.578,91	2.202.015,07	33,75
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.685.000,00	1.840.000,00	25.081,80	25.081,80	1,36
24- ENSINO FUNDAMENTAL	45.776.100,00	45.361.100,00	6.147.596,58	12.322.507,19	27,17
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	41.141.000,00	40.746.000,00	6.138.135,08	12.311.040,69	30,21
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.635.100,00	4.615.100,00	9.461,50	11.466,50	0,25
25- ENSINO MÉDIO			-		
26- ENSINO SUPERIOR			-		
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR			-		
28- OUTRAS	7.146.100,00	7.421.100,00	1.895.882,86	2.186.197,70	29,46
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	61.132.200,00	61.147.200,00	9.149.140,15	16.735.801,76	27,37

Continua 3/4

Continuação 4/4

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	6.372.876,50
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	1.476.852,92
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	13.229,88
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE	-
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	-
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	-
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	7.862.959,30
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	8.872.842,46
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	24,11

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			-		
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	867.000,00	867.000,00	159.006,25	167.256,25	19,29
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO			-		
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.390.800,00	3.390.800,00	355.692,10	355.692,10	10,49
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	4.257.800,00	4.257.800,00	514.698,35	522.948,35	12,28
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2010 (g)		
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011	244.863,75	
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	16.010.964,21	
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	14.240.227,41	
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	13.229,88	
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	2.028.830,43	

FONTE: Balançetes Mensais

RELATÓRIOS

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL/2013 BIMESTRE: MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)

Valores em R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	14.987.271,00	14.987.271,00	2.529.340,98	4.787.370,97	31,94
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.847.330,00	2.847.330,00	157.717,16	226.242,76	7,95
1.1.1- IPTU	2.753.073,00	2.753.073,00	30.826,81	68.364,76	2,48
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU			-	-	
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	94.257,00	94.257,00	126.890,35	157.878,00	167,50
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU					
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	714.638,00	714.638,00	222.460,28	342.326,57	47,90
1.2.1- ITBI	714.638,00	714.638,00	222.460,28	342.326,57	47,90
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI					
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI					
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI					
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza –	8.672.230,00	8.672.230,00	1.200.061,95	2.318.385,38	26,73
1.3.1- ISS	8.579.402,00	8.579.402,00	1.196.055,52	2.306.763,46	26,89
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS					
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	92.828,00	92.828,00	4.006,43	11.621,92	12,52
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS					
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	2.753.073,00	2.753.073,00	949.101,59	1.900.416,26	69,03
1.4.1- IRRF	2.753.073,00	2.753.073,00	949.101,59	1.900.416,26	69,03
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF					
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	-	-	-	-
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	92.651.954,00	92.651.954,00	13.593.546,23	32.011.859,15	34,55
2.1- Cota-Parte FPM	64.300.150,00	64.300.150,00	9.335.749,66	22.967.593,09	35,72
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	64.300.150,00	64.300.150,00	9.335.749,66	22.967.593,09	35,72
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d					
2.2- Cota-Parte ICMS	24.909.003,00	24.909.003,00	3.452.552,30	7.674.394,70	30,81
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	63.670,00	63.670,00	17.225,32	17.225,32	27,05
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	10.820,00	10.820,00	865,02	2.041,91	18,87
2.5- Cota-Parte ITR	21.606,00	21.606,00	426,81	2.810,09	13,01
2.6- Cota-Parte IPVA	3.346.705,00	3.346.705,00	786.727,12	1.347.794,04	40,27
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro					
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	107.639.225,00	107.639.225,00	16.122.887,21	36.799.230,12	34,19

Continua 1/4

Continuação 2/2

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (e)	% (e)/despesas com saúde
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	70.255.700,00	70.255.700,00	16.019.965,02	290,60
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				-
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	48.876.590,00	48.876.590,00	10.507.285,57	190,60
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	46.562.951,00	46.562.951,00	10.349.542,34	187,74
Recursos de Operações de Crédito				-
Outros Recursos	2.313.639,00	2.313.639,00	157.743,23	2,86
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA				-
DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS'				
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	21.379.110,00	21.379.110,00	5.512.679,45	100,00
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSO PRÓPRIOS VINCULADOS	
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2013 (VI)
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL $\leq \frac{VI - VII f}{I}$				15,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (i)	% (i/total i)
Atenção Básica	20.992.200,00	23.107.700,00	5.643.173,69	35,46
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	33.715.000,00	30.575.000,00	6.068.135,64	38,13
Suporte Profilático e Terapêutico				
Vigilância Sanitária	774.000,00	724.000,00	181.720,80	1,14
Vigilância Epidemiológica	2.304.000,00	2.701.500,00	705.401,40	4,43
Alimentação e Nutrição				0,00
Outras Subfunções	11.623.500,00	12.300.500,00	3.317.113,15	20,84
TOTAL	69.408.700,00	69.408.700,00	15.915.544,68	100,00

FONTE: Balancetes Mensais


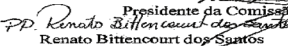
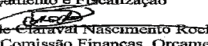
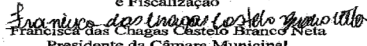

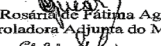
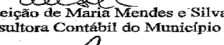

ATO DO PODER LEGISLATIVO



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTROLE E FISCALIZAÇÃO REFERENTE A AUDIÊNCIA PÚBLICA COM A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA.

De acordo com a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), art. 9º § 4º, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze, na sala de Reuniões da Câmara Municipal de Parnaíba, estado do Piauí, às 10:00 horas, onde se fizeram presentes: Antônio Gerivaldo Carneiro Benício, Presidente da Comissão Finanças, Orçamento e Fiscalização, Renato Bittencourt dos Santos, Secretário da Comissão Finanças, Orçamento e Fiscalização, Bernardo de Claraval Nascimento Rocha, Membro da referida Comissão, Francisca das Chagas Castelo Branco Neta, Presidente da Câmara Municipal, Francisco Eudes Fontenele Aragão, Controlador Geral do Município, Rosária de Fátima Aguiar, Controladora Adjunta do Município, Conceição de Maria Mendes e Silva, Consultora Contábil do Município, Anselmo Conceição Pimentel, Contador Geral do Município. A referida reunião teve como pauta apreciação do **DEMONSTRATIVO DE METAS FISCAIS PARA O 2º QUADRIMESTRE DE 2013**. O Controlador Geral do Município, Francisco Eudes Fontenele Aragão, abriu a reunião, fazendo uso da palavra; em seguida passou a palavra para a Consultora Contábil, Conceição de Maria Mendes e Silva, que entregou uma cópia do relatório aos presentes na reunião; em seguida fez apresentação e explanação dos relatórios, ficando estes satisfeitos com o trabalho desempenhado pelo Poder Executivo, dentro do prazo estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal e entregou ao Presidente da Comissão o Relatório de Desempenho da Prefeitura Municipal de Parnaíba. Nada mais havendo para ser discutido, o Presidente da Comissão de Finanças, deu por encerrada a referida reunião, onde foi lavrada esta ata que vai assinada por ele e pelos demais presentes à reunião.


 Antônio Gerivaldo Carneiro Benício
 Presidente da Comissão Finanças, Orçamento e Fiscalização

 Renato Bittencourt dos Santos
 Secretário da Comissão Finanças,
 Orçamento e Fiscalização

 Bernardo de Claraval Nascimento Rocha
 Membro da Comissão Finanças, Orçamento
 e Fiscalização

 Francisca das Chagas Castelo Branco Neta
 Presidente da Câmara Municipal

 Francisco Eudes Fontenele Aragão
 Controlador Geral do Município

 Rosária de Fátima Aguiar
 Controladora Adjunta do Município

 Conceição de Maria Mendes e Silva
 Consultora Contábil do Município

 Anselmo Conceição Pimentel
 Contador Geral do Município

Praça da Graça, s/n, Edifício Elias Ximenes do Prado - Caixa Postal 205
Fones: (86) 3322-3734 - 3322-3360 - Parnaíba - PI



PAZ NO TRÂNSITO

**NO TRÂNSITO
SOMOS TODOS
PEDESTRES!
RESPEITE A
FAIXA, RESPEITE
A VIDA!**



Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 4 de março de 1994

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Florentino Alves Veras Neto
Prefeito

Francisco das Chagas de Oliveira Fontenele
Vice-Prefeito

David de Sousa Soares
Secretário de Governo